

EB70-CI-11.426



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DE OPERAÇÕES TERRESTRES

**CADERNO DE INSTRUÇÃO DE
ADESTRAMENTO DE CÃES DE POLÍCIA
DO EXÉRCITO**

Edição Experimental
2019

EB70-CI-11.426



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DE OPERAÇÕES TERRESTRES**

**CADERNO DE INSTRUÇÃO DE
ADESTRAMENTO DE CÃES DE POLÍCIA
DO EXÉRCITO**

**Edição Experimental
2019**

PORTARIA Nº 51-COTER, DE 7 DE MAIO DE 2019.
EB: 64322.007096/2019-03

Aprova o Caderno de Instrução de Adestramento de Cães de Polícia do Exército (EB70-CI-11.426), Edição Experimental 2019 e dá outra providência.

O COMANDANTE DE OPERAÇÕES TERRESTRES, no uso da atribuição que lhe confere o inciso II e X do art. 11 do Regulamento do Comando de Operações Terrestres (EB10-R-06.001), aprovado pela Portaria do Comandante do Exército nº 242, de 28 de fevereiro de 2018, e de acordo com o que estabelece os art. 5º, 12 e 44 das Instruções Gerais para as Publicações Padronizadas do Exército (EB10-IG-01.002), aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 770, de 7 de dezembro de 2011 e alteradas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.266, de 11 de dezembro de 2013, resolve:

Art. 1º Aprovar o Caderno de Instrução de Adestramento de Cães de Polícia do Exército (EB70-CI-11.426), Edição Experimental 2019, que com esta baixa.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Gen Ex JOSÉ LUIZ DIAS FREITAS
Comandante de Operações Terrestres

FOLHA REGISTRO DE MODIFICAÇÕES (FRM)

NÚMERO DE ORDEM	ATO DE APROVAÇÃO	PÁGINAS AFETADAS	DATA

ÍNDICE DE ASSUNTOS

	Pag
CAPÍTULO I - INTRODUÇÃO	
1.1 Generalidades	1-1
CAPÍTULO II – ADESTRAMENTO	
2.1 Base teórica da aprendizagem	2-1
2.2 Manejo do filhote	2-2
2.3 Desenvolvimento das habilidades básicas.....	2-4
2.4 Proteção	2-10
2.5 Detecção de odores.....	2-13
CAPÍTULO III – PROVAS DE CÃES DE POLÍCIA DO EXÉRCITO	
3.1 Introdução.....	3-1
3.2 Finalidade.....	3-2
3.3 Regulamentação.....	3-2
3.4 Composição das provas.....	3-5
3.5 Cão de Polícia do Exército I (CPE I).....	3-24
3.6 Cão de Polícia do Exército II (CPE II).....	3-31
3.7 Provas de faro.....	3-42
CAPÍTULO IV - CONSIDERAÇÕES FINAIS	
4.1 Conclusão.....	4-1
REFERÊNCIA	

EB70-CI-11.426

CAPÍTULO I

INTRODUÇÃO

1.1 GENERALIDADES

1.1.1 O presente caderno de instrução contém orientações genéricas de adestramento. A resposta de cada cão a determinada técnica de treinamento deve ser avaliada, buscando-se alternativas baseadas nas teorias de aprendizagem apresentadas, quando necessário.

1.1.2 Antes de iniciar o adestramento de um cão, deve-se estabelecer seu perfil ideal para a instituição à qual ele servirá. Deve-se avaliar a demanda a ser atendida com seu trabalho, aspectos comportamentais que ele deve apresentar e levar em consideração as peculiaridades fisiológicas da espécie.

1.1.3 No caso das Unidades de Polícia do Exército, o cão pode atuar em atividades de patrulha, operações de controle de distúrbios, detecção de entorpecentes, explosivos e evidências. O cão deve apresentar resposta alta a pouco estímulo, equilíbrio emocional e aceitar controle sem perder o foco. O tamanho do cão, bem como aspectos relativos à pelagem, relação entre massa e superfície corpórea, capacidade de olfação podem variar de acordo com o emprego dado ao cão. A seleção de animais, que ingressarão no programa de adestramento, deve visar ao atendimento deste padrão. Deve-se, ainda, avaliar se há a necessidade de se trabalhar com cães de duplo emprego, ou se o cão será direcionado para apenas uma atividade.

EB70-CI-11.426

CAPÍTULO II

ADESTRAMENTO

2.1 BASE TEÓRICA DA APRENDIZAGEM

2.1.1 CONDICIONAMENTO CLÁSSICO

2.1.1.1 Esta teoria é baseada nos estudos de Ivan Pavlov e teve origem em um experimento destinado a compreender a função da saliva em cães. Para isso, acoplava-se uma cânula à glândula salivar do cão e oferecia-se alimento a ele, a fim de estimular a produção da saliva. Acidentalmente, o pesquisador notou que, em determinado momento, o processo involuntário de salivação do cão já se iniciava mesmo antes do recebimento da comida. Apenas sua visualização e o som dos passos do tratador que a fornecia, dentre outros estímulos, já eram suficientes para desencadear a salivação do cão. Observa-se que, neste caso, o estímulo antecede a resposta desencadeada.

2.1.1.2 Em resumo, o condicionamento clássico preconiza que a partir de um comportamento inato, ou reflexo não condicionado, (como a salivação ao colocar o alimento na boca), um cão pode realizar a associação entre este comportamento e um estímulo anteriormente neutro (como a visualização da comida). Assim, o animal passa a apresentar um reflexo condicionado (no caso a salivação decorrente da visualização da comida). Este tipo de reflexo deve ser aprendido e depende de uma conexão feita pelo cão (entre a visualização do alimento e o posterior ato de comer).

2.1.1.3 A teoria de Pavlov fica evidente ao analisar a resposta do cão a procedimentos anteriormente sem potencial de estimulação. Conforme o treinamento do animal for evoluindo, o simples fato de retirá-lo do *box* e levá-lo para a área de treinamento já será suficiente para estimulá-lo a realizar, de maneira mais intensa, os exercícios a que for submetido.

2.1.2 CONDICIONAMENTO OPERANTE OU INSTRUMENTAL

2.1.2.1 Esta teoria é fundamentada em experimentos realizados por Burrhus Frederic Skinner e preconiza que um comportamento, aleatório ou não, tende a se repetir ou não, de acordo com o tipo de reforço que o indivíduo recebe em resposta a ele. Uma consequência positiva decorrente daquele comportamento aumenta a probabilidade de o indivíduo repeti-lo e vice-versa. A repetição destas situações, mantendo-se sempre o mesmo padrão de resposta àquele comportamento, tende a solidificá-lo cada vez mais.

2.1.2.2 O condicionamento instrumental pode ser evidenciado no caso da obtenção do brinquedo durante os exercícios de potencialização do impulso de caça, controle e uso do olfato. No caso de um cão ansioso, que esteja realizando os

exercícios de controle, a entrega do brinquedo deverá ocorrer apenas quando o cão apresentar-se parado, ou enquanto fizer movimentos cadenciados de tração para trás, e não ao realizar movimentos laterais de cabeça. Dessa forma, o cão ficará condicionado a trabalhar utilizando seu impulso de caça e não o de defesa.

2.1.3 TEORIA DA EQUILIBRAÇÃO

2.1.3.1 A teoria da equilibração foi elaborada por Jean Piaget e diz que todo conhecimento é gerado por um desequilíbrio. Ao se deparar com uma nova situação, o indivíduo, inicialmente, tenta assimilá-la, o que consiste em integrar uma nova experiência às estruturas prévias, sem descontinuidade com o estado precedente. Ao não conseguir assimilar uma nova experiência a um modelo já existente, cria-se um novo esquema ou modifica-se um existente. Após esta acomodação, uma vez modificada a estrutura cognitiva individual, pode-se tentar assimilar o estímulo novamente e o resultado desta vez será satisfatório. Assim, após um processo de assimilação e/ou acomodação, o equilíbrio será restabelecido e o aprendizado configurado.

2.1.3.2 A teoria de Piaget é aplicada em todo o processo de desenvolvimento do cão de trabalho. Os exercícios realizados durante o desenvolvimento das habilidades básicas se assemelham a frações das ações que o cão deve desempenhar simultaneamente durante seu emprego. O animal aprende situações isoladas e quando submetido a cenários mais complexos, o que representa um desequilíbrio para ele, apresentará maior facilidade em assimilar, acomodar e se adaptar àquela experiência. A potencialização do impulso de caça permitirá que ele trabalhe focado por mais tempo (quem quer mais trabalha mais). Os exercícios de controle estabelecem uma mecânica de busca a um estímulo visual, cuja resposta é adaptada a um estímulo olfatório na atividade de detecção. Ele aprenderá a responder passivamente, sentando ou deitando, a este estímulo. O aprimoramento do uso do olfato o ensinará a obter êxito em sua busca, utilizando apenas este sentido, e as atividades de socialização o farão se acostumar à presença de pessoas, barulho, movimentação de veículos e estímulos que poderiam ser distratores em uma atividade de detecção ou de proteção. O processo é segmentado visando à obtenção de um melhor resultado final.

2.2 MANEJO DO FILHOTE

2.2.1 SOCIALIZAÇÃO

2.2.1.1 A socialização consiste na adaptação a todos os locais utilizados no emprego do cão. O animal deve ser levado a locais com os mais variados estímulos, principalmente olfatórios, visuais e sonoros. Utilizam-se locais com grande circulação de pessoas e veículos (setores comerciais, rodoviárias, aeroportos, mercados). O objetivo é que estes estímulos sejam incorporados à rotina do animal, diminuindo futuramente seu potencial de distração.

2.2.1.2 Ao se falar sobre socialização de cães, deve-se levar em consideração o conceito de período crítico. O período crítico de aprendizado social do cão vai de 3 a 12 semanas de idade, e é um fator determinante para sua socialização. Durante este período, os filhotes exibem grande capacidade de desenvolver uma variedade de habilidades de enfrentamento e ajuste social e ambiental. Se aos filhotes não for proporcionado um adequado contato social ou exposição a ambientes ricos em variedade de estímulos durante este período, seu desenvolvimento psicossocial pode ficar significativamente comprometido. É improvável que estes filhotes atinjam seu potencial máximo quando adultos e podem estar sob o risco de apresentar diversos problemas comportamentais ligados a déficits de desenvolvimento ou trauma durante estas primeiras semanas de formação (*LINDSAY, 2000*).

2.2.1.3 O cronograma de treinamento para filhotes deve contemplar exercícios de socialização em áreas externas ao canil durante este período crítico. Como nesta fase o protocolo vacinal inicial dos cães ainda não foi finalizado, eles devem ser levados a ambientes onde a probabilidade de circulação de cães, principalmente errantes, seja baixa, minimizando assim o risco de transmissão de doenças infectocontagiosas. As atividades devem ser muito bem planejadas e prazerosas para o filhote. Da mesma forma que o efeito da socialização refletirá positivamente durante o resto da vida do animal, uma experiência ruim nesta fase, principalmente entre 8 e 10 semanas, também pode gerar um trauma extremamente duradouro (*LINDSAY, 2000*).

2.2.1.4 O cão pode não ser socializado propositalmente durante o período crítico de acordo com o emprego que se planeja dar ao animal. Dessa maneira, formar-se-á um animal defensivo, sinalizador de qualquer barulho ou movimento suspeito. Todavia, esse animal deverá permitir o manuseio pelos integrantes do canil. Animais desse tipo serão usados apenas soltos (sozinhos ou em dupla) dentro de cerca dupla para fins de guarda das instalações.

2.2.2 POTENCIALIZAÇÃO DO IMPULSO DE CAÇA EM FILHOTES

2.2.2.1 A potencialização do impulso de caça deve ser iniciada aos 40 dias de idade. O cão deve ser submetido a situações de cabo de guerra com panos. Ele sempre deve ganhar a disputa, inicialmente apenas com um leve esforço. A resistência imposta para que o cão ganhe a disputa deve aumentar de maneira progressiva. Primeiramente, devem ser usados panos leves, como algodão, e progressivamente itens mais grosseiros, como couro.

2.2.2.2 Os exercícios devem ser realizados em grupo, dentro de um *box*, a fim de minimizar possíveis distrações que possam desviar o foco do cão. Posteriormente, os exercícios devem ser realizados individualmente, bem como em campo aberto à medida que forem socializados. Os militares designados para trabalharem os filhotes deverão estar entre os mais experientes, com maior habilidade e sensibilidade para essa função. Qualquer trauma, nessa fase, poderá

inutilizar definitivamente o animal para atividade militar. Exemplo desse tipo de trauma ocorre entre os 2 a 7 meses de idade, período em que acontece a troca dentária. Logo, brincadeiras muito “brutas” não são recomendadas. Um treinador experiente saberá até que ponto poderá ir.

2.3 DESENVOLVIMENTO DAS HABILIDADES BÁSICAS

2.3.1 EXERCÍCIOS BÁSICOS

2.3.1.1 Os exercícios básicos de desenvolvimento das habilidades constituem uma sessão de exercícios que deve ser realizada de maneira sequencial em cães que, posteriormente, serão treinados para as atividades de proteção e/ou detecção.

2.3.1.2 O emprego futuro planejado para o cão determinará a realização ou não de todos os exercícios da sessão.

2.3.1.3 Potencialização do impulso de caça

2.3.1.3.1 A potencialização do impulso de caça objetiva aumentar o grau de resposta do cão a um estímulo. Através de um manejo adequado, busca-se a expressão máxima de seu potencial genético. Deve-se atentar ao fato de que esta potencialização do impulso de caça tem de estar diretamente direcionada ao trabalho que o cão realizará, sua resposta. O cão deve manter o foco.

2.3.1.3.2 Um dos exercícios realizados com a finalidade de potencializar o impulso de caça dos cães corresponde àquele em que dois adestradores trabalham juntos um mesmo animal. O primeiro segura o cão na guia, enquanto o segundo o estimula movimentando um brinquedo (bastão, bola ou outro aparato de mordida) atrelado a uma corda. Com o tempo, a movimentação do brinquedo para aquele cão pode ser reduzida ou até cessar, situação em que o brinquedo em si já passa a ser um estímulo ao impulso de caça (resposta alta a pouco estímulo). Após o lançamento do brinquedo, o adestrador que está com o cão na guia permite que ele vá até o brinquedo e o pegue, iniciando-se assim uma disputa entre o cão e o adestrador que o lançara.

2.3.1.3.3 Nessa disputa, deve-se observar atentamente como o cão se comporta e dessa forma trabalhar também seu equilíbrio emocional. O cão pode apresentar um movimento lateral de cabeça, por vezes acompanhado de algum rosnado, que sinaliza um comportamento desencadeado por um impulso de defesa (ou defesa em caça). É o movimento realizado quando o cão quer dilacerar algum tecido, seja em um adversário ou em uma presa. Este fato caracteriza um cão ansioso, inseguro, que quer resolver logo a situação em que se encontra, ou seja, obter rapidamente seu brinquedo. Caso o animal seja recompensado positivamente neste momento, este comportamento será reforçado. O adestrador deve manter-se tranquilo, porém com o bastão tensionado. O adestrador deve permanecer atento em sua atuação em relação ao grau de tensão que deposita-

rá na corda e ao momento em que deve recompensar o cão. Um erro em algum destes aspectos pode fazer com que o cão, cuja resposta é desencadeada pelo impulso de defesa, desista da disputa (fuga) ou redirecione sua resposta do brinquedo para o adestrador (agressão). Quando o animal parar os movimentos laterais de cabeça, após 2 a 3 segundos, deve ser recompensado. Com o tempo, o adestrador deve passar a recompensar o cão quando este realizar movimentos cadenciados de tração, desencadeados por um impulso de caça, o que será potencializado por intermédio das repetições.

2.3.1.3.4 Durante os exercícios de potencialização do impulso de caça não é trabalhada a intensidade deste impulso isoladamente. É realizado um trabalho associado ao equilíbrio emocional do cão buscando-se obter uma resposta adequada ao estímulo. Da mesma maneira, também se trabalha o controle do cão (quando ele retorna ao adestrador após a disputa, sendo então acariciado e vocalizado, sem encostar no brinquedo). Utiliza-se também a intensidade do impulso de caça nos exercícios específicos de controle, havendo uma interligação entre estes atributos.

2.3.1.4 Controle

2.3.1.4.1 Os exercícios de controle permitem trabalhar com o animal de maneira calma e ordenada. Eles também possibilitam ao condutor estabelecer uma hierarquia entre o condutor e seu animal.

2.3.1.4.2 Inicialmente, o cão deve aprender a deitar e sentar a comando. Cada exercício deve ser repetido inúmeras vezes, e as etapas devem ser avançadas apenas após a consolidação do exercício trabalhado no momento.

2.3.1.4.3 O cão deve sempre estar na guia e demonstrar querer muito o brinquedo. É permitido vocalizar, mas este nível de ansiedade tem de ser traduzido em alta resposta ao brinquedo (velocidade de corrida em direção ao brinquedo, força da mordida).

2.3.1.4.4 A recompensa do cão pode ser, em princípio, a comida ou o brinquedo, atentando-se ao fato de que um reforço negativo (por exemplo um tranco na guia) deve ser usado apenas pontualmente. Caso tenha de ser utilizado algum tipo de reforço negativo naquele cão, sua recompensa ao exercício deve ser muito alta, sobrepujando assim a experiência negativa prévia. Mais uma vez, reforça-se a necessidade de avaliação de cada situação individualmente.

2.3.1.4.5 A característica da mordida deve ser avaliada. O cão deve apresentar uma mordida firme, não necessariamente de boca cheia. Caso ele remorda o bastão, deve-se manter uma tensão através da corda para o cão aumentar a força na mordida e então ser recompensado.

2.3.1.4.6 O animal deve ser deitado em decúbito esternal, ao mesmo tempo em que recebe o comando para que se deite, apenas com a visualização da recompensa ou com um leve tranco na guia. Após a adoção da posição desejada, deve

ser dada a recompensa ao animal.

2.3.1.4.7 Preferencialmente, a partir do decúbito esternal como posição inicial, o animal deve ser estimulado a se sentar com a visualização de sua recompensa ou com um leve tranco na guia, praticamente ao mesmo tempo em que recebe o comando para que se sente. Após a adoção da posição desejada, deve ser dada a recompensa ao animal.

2.3.1.4.8 Com a capacidade de executar os movimentos de deita e senta a comando, o cão deverá realizar os exercícios de senta, deita e aproximação com senta de forma sequencial, imediatamente após o exercício de potencialização do impulso de caça.

2.3.1.5 O uso do olfato

2.3.1.5.1 O aprimoramento do uso do olfato deve ser realizado em ambientes (terrenos) pequenos, onde o cão realizará a busca pelo brinquedo sem controle (sem guia).

2.3.1.5.2 Este exercício deve ser realizado como ato contínuo aos exercícios de potencialização do impulso de caça e controle.

2.3.1.5.3 Na atividade em ambientes pequenos, a coloração do brinquedo não deve ser azul nem amarela. Preferencialmente, deverá possuir a cor do terreno onde será colocado, estimulando assim o uso do olfato pelo cão para localizá-lo.

2.3.1.5.4 O trabalho inicia-se com uma área pequena, com poucas distrações, para que o cão possa desenvolver sua movimentação, o ato de farejar sempre com o nariz rente ao solo e encontrar o brinquedo rapidamente com um comportamento adequado. Se fosse utilizada uma área grande logo de início, à medida que o cão encontrasse dificuldade para localizar o brinquedo apenas pelo olfato, ele passaria a tentar utilizar a visão também para localizá-lo, o que prejudicaria seu desempenho futuramente na atividade de detecção. Caso o cão tente utilizar a visão mesmo em áreas pequenas, pode-se enterrar o brinquedo para forçá-lo a utilizar o olfato.

2.3.1.5.5 O aumento da área de busca deve ser progressivo, bem como a presença de distrações, gerando assim um aumento gradativo de dificuldade Figura (Fig) 1.

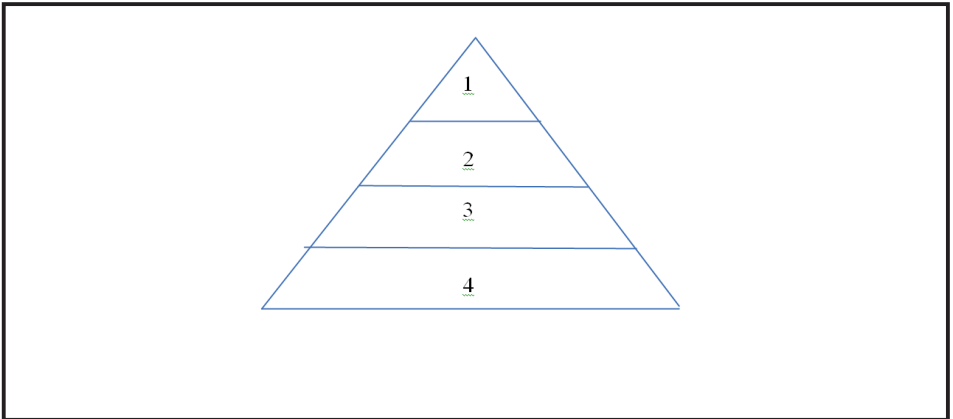


Fig 1 - Inicia-se o aprimoramento do uso do olfato em ambientes pequenos na área um, progredindo sequencialmente de acordo com a evolução do cão.

2.3.1.5.6 Um outro recurso, que pode ser utilizado neste exercício, é a colocação de vários brinquedos quando o animal estiver em uma fase em que realizará busca em uma área maior, por exemplo, três brinquedos. O animal achará um de cada vez, o que aumenta o prazer decorrente da atividade. O número de repetições também prolonga o exercício. Porém, a principal consequência decorrente deste artifício que repercutirá na futura atividade de detecção é a expectativa gerada no cão. Ele pode ver que um brinquedo está com o operador, mas o que ele quer e receberá, está na área de busca.

2.3.1.5.7 Com o tempo, o aumento da área de busca, associado à diminuição no número de brinquedos escondidos, promoverá um aumento no tempo de busca, sempre atentando-se ao fato que de nada adianta um aumento no tempo de busca do cão se essa não for realizada com um comportamento adequado.

2.3.1.5.8 A encenação de esconder o brinquedo, a fim de estimular a resposta do cão, deve ser avaliada individualmente, sendo desaconselhada ou desnecessária para cães que já se apresentam ansiosos para efetuar a busca.

2.3.2 EXERCÍCIOS AVANÇADOS

2.3.2.1 Pista de faro

2.3.2.1.1 A pista de faro consiste em realizar a marcação de uma pista em terreno gramado úmido, por meio de passadas bem curtas e firmes. O gramado deve estar úmido, seja pelo orvalho da manhã ou umedecido artificialmente, para facilitar a dispersão de odores. Folhas umedecidas permitem uma maior liberação de sua seiva, além do fato de a umidade fazer com que a água tenda a descer e o gás produzido (odor) a subir. O solo não pode estar muito úmido porque desta forma o odor ficará muito diluído. Procura-se também um horário em que a temperatura esteja amena. Uma temperatura muito baixa também é desfavorável

porque comprime o odor no solo e impede que se prolifere. O distúrbio gerado pelas passadas (terra remoída, folhas e galhos quebrados) formará um rastro de odores a ser seguido pelo cão.

2.3.2.1.2 São colocadas recompensas ao longo do trajeto da pista, a fim de sinalizar ao cão que se ele seguir o rastro do distúrbio de odor, um odor diferente dos que ele encontra, em seu dia a dia, ele as alcançará. A pista de faro inicial deve ser simples, uma linha reta e curta, tornando-se progressivamente mais complexa, com aumento em seu comprimento e inclusão de ângulos de 90°.

2.3.2.1.3 Exercício que também é utilizado para o aprimoramento do uso do olfato, a pista de faro também tem como objetivo melhorar o controle e o condicionamento físico do cão. O cão aprende a farejar sempre com a cabeça rente ao solo e com a boca fechada, fazendo com que o ar entre por suas narinas ao invés da boca. Assim, o número de partículas que entra em contato com suas células olfatórias na mucosa nasal aumenta bastante, permitindo um melhor desempenho olfativo. O exercício também faz com que o cão fique concentrado no trajeto da pista, o que futuramente auxiliará em seu foco na detecção. O fato de o animal trabalhar de boca fechada e, com o passar do tempo, por longos períodos, promove o condicionamento físico adequado.

2.3.2.1.4 A configuração da pista de faro também deve ser estudada caso a caso. Ao tomar, por exemplo, um cão ansioso que seja colocado em uma pista de faro onde as recompensas estão colocadas a uma distância grande uma da outra, a ansiedade seria estimulada ainda mais, Fig 2.

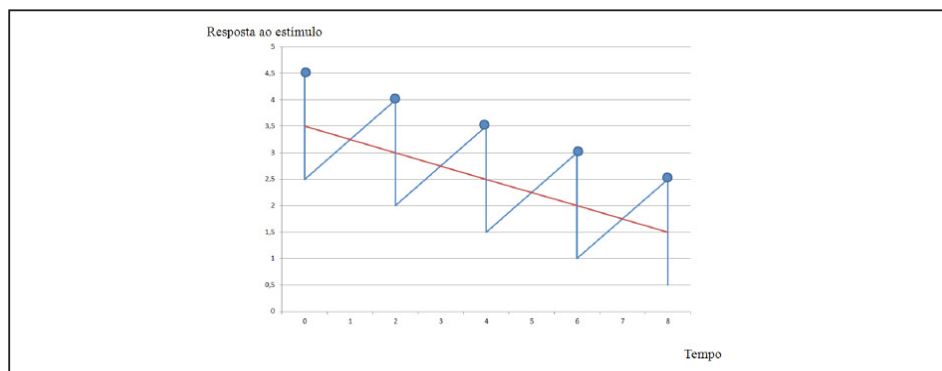


Fig 2 - Resposta ao estímulo (comida representada pelos círculos azuis) em um cão ansioso submetido a uma pista de faro com intervalos grandes e regulares entre as premiações. O nível de ansiedade do animal mantém-se alto ao longo de toda a pista (média do nível de ansiedade representada pela linha vermelha).

2.3.2.1.5 No caso deste cão, recomenda-se a realização de uma pista de faro com intervalos curtos entre as recompensas, bem como uma grande quantidade de comida em cada ponto, o que o obriga a fazer mais paradas. Desta forma, seu

nível de ansiedade consegue ser controlado em um patamar nível mais baixo, Fig 3.

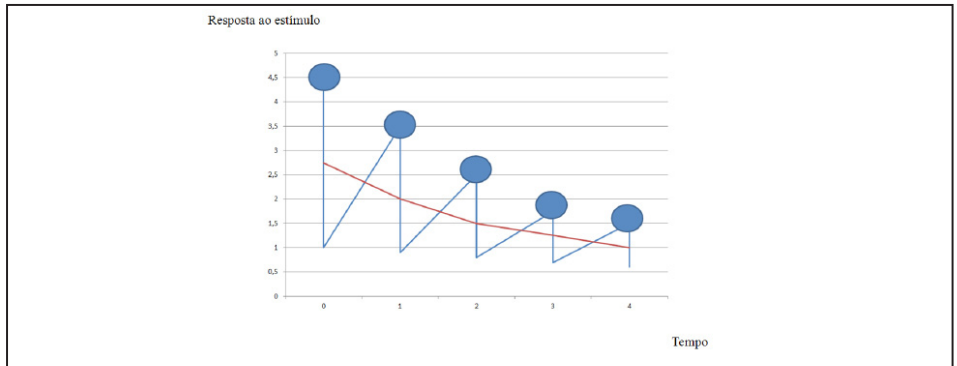


Fig 3 - Resposta ao estímulo (comida) em um cão ansioso submetido a uma pista de faro com intervalo pequeno entre as premiações, com grande quantidade de comida em cada ponto. O nível de ansiedade do animal mantém-se baixo ao longo de toda a pista.

2.3.2.1.6 Um outro exemplo de configuração de pista de faro é para o caso de um cão pouco ansioso. Uma pista de faro com intervalos pequenos, porém com quantidade de comida extremamente pequena em cada ponto, permite que o nível de ansiedade deste animal seja aumentado, o que melhorará seu desempenho na atividade de detecção (Fig 4). Neste caso, a pista deve ser curta tomando-se cuidado para que o animal mantenha-se interessado ao longo de todo o trajeto. Este cão deve ficar, pelo menos, 12 horas sem comer quando se utiliza alimento como estímulo. Este período é variável de animal para animal.

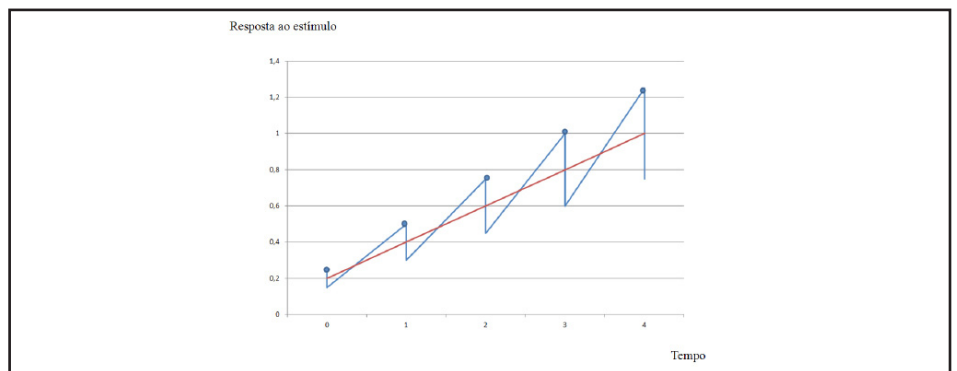


Fig 4 - Resposta ao estímulo (comida) em um cão pouco ansioso submetido a uma pista de faro com intervalo pequeno entre as premiações, com quantidade de comida extremamente pequena em cada ponto. O nível de ansiedade do animal eleva-se ao longo da pista.

2.3.2.1.7 A distância ideal entre as recompensas na pista de faro deve ser estabelecida de acordo com o perfil de cada cão. Pode-se começar com uma distância de aproximadamente metade do comprimento do corpo do cão, ajustando-a posteriormente conforme a necessidade.

2.3.2.1.8 A pista de faro também pode ser realizada com o brinquedo. Neste caso, o animal normalmente está condicionado a pegar o brinquedo apenas quando o operador dá o comando/deixa ou quando o brinquedo se move. Pode-se ter, por exemplo, brinquedos enterrados ao longo da pista que o animal indica deitando e então recebe outro do operador. Como a recompensa demora um pouco mais para ser obtida pelo animal em relação à comida, o operador pode vocalizar com o animal logo que ele realiza a indicação.

2.3.2.1.9 Quando um animal apresenta dificuldade de entender o exercício ao ser introduzido a uma pista de faro, pode-se apresentá-lo anteriormente à caixa de faro. Consiste em colocar o animal em uma área gramada pequena, sem condução, com grande quantidade de alimento no chão. Este alimento deve ser escondido para forçar o cão a encontrá-lo com o olfato. O objetivo é fazer com que o cão reconheça a comida também como um estímulo, além do brinquedo, e associe que ela estará no solo, havendo necessidade de pisotear a grama para gerar odores previamente à colocação da comida.

2.3.2.2 Quarto escuro

- O exercício do quarto escuro consiste em esconder um brinquedo em uma sala e deixar que o cão o procure sem condução, com o ambiente escuro. Este exercício deve ser utilizado no caso de cães que apresentem tendência a realizar a busca do brinquedo valendo-se da visão, forçando-o assim a utilizar o olfato para atingir seu objetivo.

2.4 PROTEÇÃO

2.4.1 PATRULHA

2.4.1.1 Os cães de patrulha devem possuir qualidades comuns aos Cães de Operações de Controle de Distúrbios (OCD), todavia com alto grau de controle, pois diferentemente dos animais de OCD, sua ação poderá ocorrer com o animal fora da guia e na presença de pessoas curiosas inocentes.

2.4.1.2 As patrulhas serão realizadas a pé, ou de viaturas. Quando a pé, serão classificadas como simples (um cão e seu condutor) ou compostas (um cão, seu condutor e um segurança). Patrulhas compostas permitem que condutor se preocupe exclusivamente no trabalho do cão durante as abordagens, pois a missão de realizar a revista de suspeitos será atribuída ao militar segurança que compõe a dupla. A forma preferível de conduzir cães durante as patrulhas é no interior de viaturas apropriadas. Essa forma permite patrulhar maiores distâncias, mantém o animal descansado física e psicologicamente durante os intervalos de ação,

evita o contato do cão de polícia com os cães de rua e evita a socialização excessiva do animal. Na maioria das vezes, as ações que envolvem abordagem de suspeitos possuem uma mesma rotina, qual seja: abordagem (uso da voz ou megafone da viatura), seguida dos procedimentos de revista. A ação de ataque do cão poderá ou não ocorrer de acordo com o desenrolar da ação/grau de resistência do suspeito. Logo, o animal deverá ser preparado para “ligar” com o auxílio da voz de seu condutor (presente em toda abordagem) e a visualizar o(s) alvo(s), quase sempre visíveis.

2.4.1.3 Cães de patrulha também poderão ser utilizados em entradas táticas em edificações (comerciais e residenciais) ou capturas em matas. Nesse caso, deve-se inicialmente certificar-se da ausência de pessoas inocentes na área de buscas, além de tentar-se a rendição do suspeito ou mediante via negociação, antes do lançamento do cão. A soltura de cães de patrulha, dentro de ambientes com refém, só será executada por tropa do Exército composta de cães que tenha passado por treinamento específico para tal.

2.4.2 OPERAÇÕES DE CONTROLE DE DISTÚRBIOS (OCD)

2.4.2.1 A utilização de cães em distúrbios civis acontece de forma muito variada no Brasil. Por vezes, seu uso acontece em reforço à tropa de choque em formação, em outras cães e seus condutores, sem a tropa de choque, são posicionados em linha e avançam sobre os manifestantes (ou turba). Os cães selecionados para trabalho, nesse tipo de serviço, serão aqueles, na medida do possível, de maior porte físico, velozes, com bons impulsos tanto de caça quanto agressão e resistentes à pressão física e psíquica.

2.4.2.2 O treinamento dos animais que realizarão trabalho de segurança bem como aqueles detectores de odores, começa cedo, por volta dos 35 dias de idade. Treinos lúdicos com mordidas em paninhos, rabichos e luvas de filhotes, condicionam o animal a realizar mordidas confiantes e cada vez mais fortes.

2.4.2.3 Após a troca dentária, que ocorre por volta do sétimo mês de vida, os treinos são realizados de maneira mais intensa, com luva intermediária e, dependendo do animal, despertando o impulso de defesa. Vale lembrar que os treinos deverão ser curtos e rotineiros. Durante o trabalho de figuração, é fundamental que ocorra entrosamento entre o trabalho do figurante e o condutor, de modo que o animal seja liberado para realizar as mordidas em momentos precisos. O desenvolvimento dos treinos imprime no animal avidez e confiança na ação de morder. No momento em que isso acontece, são introduzidos alguns estímulos (inicialmente negativos) e cenários que o animal é obrigado a vencer para realizar a ação de morder. Esses estímulos compreendem ruídos do tipo estampidos de chicote (semelhantes a disparos de arma de fogo), presença de luzes do rotorlight e estroboscópica das viaturas, sons de sirene, megafone, jatos de água, fogo (coquetel molotov), dentre outros julgados passíveis de serem encontrados em uma situação de emprego real. O momento da alimentação também

deverá ser utilizado para esse fim, ou seja, o animal nunca receberá alimento se demonstrar fobia a qualquer um desses obstáculos. Nesse caso deverá ser estimulado com gestos e vozes do militar treinador a fim de que possa ser premiado assim que demonstrar comportamento positivo frente a todos esses obstáculos.

2.4.2.4 A rotina de treinos tornará todos os estímulos, que inicialmente eram negativos, em positivos, pois levará o cão a atingir seus objetivos que são comer, beber e morder. Aqui vale o mesmo princípio do comportamento clássico ou de Pavlov, explicado no item 2.1.1. Em paralelo à introdução de novos estímulos e cenários, ocorre o aumento na intensidade dos treinos e a substituição gradativa das luvas de mordida – filhote, intermediária e adulta. No momento em que se observa o trabalho com desenvoltura dos cães na luva de adulto, deve-se proceder a transição para o roupão de mordida. O roupão possibilita ensiná-lo a morder qualquer parte do corpo. O cão de trabalho policial deverá executar treinamentos de mordidas com o figurante utilizando luvas ocultas. Os treinamentos em que o figurante utiliza luva oculta ou aqueles em que os cães utilizam apenas a focinheira policial compreendem as situações que mais se aproximam da ação real.

2.4.2.5 Na idade adulta o animal deverá ser capaz de combater o figurante na luva de mordida (adulta), no roupão de mordida, na manga oculta e usando focinheira. **Cães que realizam bem os dois últimos trabalhos confirmam a sua capacidade de morder pessoas.**

2.4.2.6 Situações de controle de distúrbios envolvem confusão. São aquelas em que condutor e cão serão submetidos a estresse extremo. Por isso, o treinamento para essas missões deverá ser contínuo, também com alternância de cenários, armamentos e demais equipamentos de provável emprego. Isso permite que o animal esteja familiarizado com o cenário de atuação. No emprego real, condutores e cães poderão atuar em conjunto com cavalos, blindados, carros de choque e demais viaturas dos mais variados tipos. Portanto, há necessidade de, além dos treinos isolados, serem realizados treinos em conjunto com todos esses meios. O objetivo dos treinos em conjunto é fazer com que o cão mantenha seu foco na turba e não naquilo que acontece ao seu redor.

2.4.2.7 O uso de cães em controle de distúrbios tem diminuído em muitos países e no Brasil. Estudiosos do assunto alegam que o animal fica muito vulnerável a ação das forças adversas, podendo ser atingido por pedras, pauladas, tiros, e carece da força necessária para conter multidões. Geralmente as ações desse tipo acontecem sob o sol escaldante das vias e prédios públicos. Esses fatores, se não controlados, se traduzirão em queimaduras dos coxins e quadros de intermação nos cães. Contudo, no Exército Brasileiro, esse tipo de emprego permanece, principalmente pelo efeito dissuasório que exerce frente à multidão. Logo, faz-se necessário o estabelecimento de regras de engajamento durante seu emprego, de modo que se possa obter o máximo de êxito nesse tipo de missão. Nas situações normais, a sequência de emprego do armamento de OCD

deverá cumprir a seguinte ordem crescente de força: negociação, utilização de granadas de luz e som, granadas de gás (CS, OC e outros), munição de borracha, cães e munição real. Os cães devem ser mantidos dentro da viatura ou de caixas de transporte, localizadas perto da tropa, e serem retirados o mais próximo possível do momento de emprego. Deve-se protegê-los, ao máximo, nessas condições, mantendo-os na maior parte do tempo abrigados atrás da linha de escudeiros. Quando à frente da linha de escudos, essa ação deverá acontecer de forma rápida, visando capturar ou retirar de ação algum indivíduo da turba. Esse emprego à frente da linha de escudeiros não deve ser maior que 5m. O uso pelos cães de coletes à prova de balas e coletes de refrigeração são indicados. Quaisquer outras proteções que existam devem ser empregadas, desde que o animal esteja familiarizado com o seu uso e não atrapalhe o trabalho a ser realizado. Determinadas fobias (fogo, tiros, jatos de água, luzes de viaturas, sirene, gestos de ameaça) não são permitidas em animais que trabalham em operações de controle de distúrbios. Essas situações deverão ser trabalhadas técnica e pacientemente nos cães filhotes, de modo que não apresentem quaisquer problemas no futuro. O uso de granada de luz e som poderá ocorrer, mas preferencialmente não muito perto dos cães. A audição canina é mais sensível que a humana, logo é prudente admitir que o uso frequente desses dispositivos muito próximo dos cães poderá levá-los à surdez. O uso de granadas de CS (gás lacrimogênio) possui efeito menor nos cães quando comparado aos humanos. Ou seja, eles continuam em operação mesmo sem o uso de máscaras de proteção. Todavia, o condutor deve evitar a permanência dos animais por muito tempo nesse ambiente e atentar para retirar o animal caso note algum problema respiratório. O uso de gás OC, durante a ação policial, inviabiliza a ação de cães, haja vista a sensibilidade, semelhante aos humanos, frente a esse agente químico. As máscaras para cães atualmente disponíveis no mercado também englobam a boca dos animais e impedem, portanto, que eles realizem ações de mordida.

2.5 DETECÇÃO DE ODORES

2.5.1 A detecção consiste em identificar o odor específico para o qual o cão foi treinado e indicar a fonte deste odor.

2.5.2 A indicação deverá ser feita de forma passiva ao assumir uma postura previamente estabelecida, como sentar ou deitar, ao identificar o odor.

2.5.3 A primeira premissa da detecção é a de que o cão é treinado para indicar no ambiente um odor diferente daqueles com os quais está acostumado em seu dia a dia. O cão pode indicar uma fonte com o odor para o qual não tenha sido treinado apenas por ser um odor diferente. Ele acomoda e assimila aquela situação a que está submetido baseado em experiências prévias, como o treino que realiza para detecção (teoria da equilibração). Conforme o treinamento progride, ele deve ser elaborado com odores de distração, de forma que o cão entenda que a indicação deve ser feita naquele odor diferente específico, não em qual-

quer odor diferente. Este objetivo será atingido quando, após várias repetições, o cão não for recompensado caso indique odores de distração, mas apenas aquele odor específico de interesse.

2.5.4 Um cão ansioso também pode realizar uma indicação em um ponto onde não haja odor, apenas com o objetivo de finalizar a busca e ser recompensado. Por isso, este aspecto deve ser trabalhado em cães, a fim de que se atinja o equilíbrio emocional necessário para a atividade.

2.5.5 Sempre que o cão apresentar algum problema na atividade de detecção, deve-se analisar em qual habilidade básica ou em qual fase anterior do treinamento de detecção se encontra a origem deste problema, devendo o treinamento retornar para esta fase, a fim de que seja mais bem trabalhada. Por exemplo, um cão que consegue identificar a fonte do odor, mas que fica olhando repetidas vezes para trás, não permanecendo com o focinho apontado para este foco. Neste caso, o cão deve retornar para a fase de treinamento onde é feita apenas a indicação para que este problema seja corrigido.

2.5.6 Durante uma missão, o cão não deve ser premiado ao realizar uma indicação em um odor que não se sabe com certeza do que se trata. Caso se tratasse de um odor para o qual foi treinado a detectar, não será uma falta de recompensa que desconstruirá um comportamento. Porém, uma recompensa em um odor para o qual não foi treinado pode fazer com que ele acomode um odor estranho, o que pode gerar problemas futuros em sua atividade.

2.5.7 O treinamento de detecção pode ser realizado com odores reais ou sintéticos. As substâncias reais utilizadas devem ser submetidas à análise laboratorial, a fim de se certificar que realmente trata-se de determinada substância, bem como seu grau de pureza. Deve-se sempre priorizar a utilização de odores reais. Existem diversos tipos de odores sintéticos e caso o cão seja treinado para detectar algum deles, antes de ser empregado, ele deve ser validado detectando o odor real. Deve-se atentar ao fato de que alguns odores sintéticos têm validade menor que um ano após a abertura e devem ser mantidos em freezer.

2.5.8 O simples contato de uma substância com uma superfície é capaz de deixar resíduos que não podem ser visualizados, mas que são suficientes para que o cão identifique seu odor pelo olfato. O armazenamento e manuseio das substâncias utilizadas nos treinamentos é um ponto extremamente importante.

2.5.9 As substâncias devem ser armazenadas em uma sala específica, que permaneça trancada e de preferência em cofres. Elas não devem ser colocadas em contato direto com metal porque podem ocorrer reações químicas que alterem seu odor. Devem ser colocadas em potes vedados de vidro ou plástico.

2.5.10 Dentro dos potes devem ser colocados fragmentos de tecidos orgânicos juntamente com as substâncias. Estes tecidos serão impregnados com os odores e utilizados em treinamentos, nos quais se busca a detecção de quantidades

pequenas de odor.

2.5.11 O manuseio das substâncias deve ser realizado com luvas que devem ser constantemente trocadas.

2.5.12 Ao fim de um treino, os locais onde foram colocadas as substâncias ou panos impregnados com seu odor devem ser limpos com álcool para a eliminação de eventuais resíduos que possam contaminar a área.

2.5.13 A contaminação, mesmo que involuntária, de vários locais com os odores de interesse, causará estragos e confusões enormes nos treinamentos. Confundirá tanto o animal quanto seu treinador, particularmente se existem várias pessoas montando cenários de trabalho. Portanto, é importante que o local seja “limpo” durante a preparação dos treinos. Para isso, luvas descartáveis devem ser usadas em cada montagem de treinos, de preferência sem talco.

2.5.14 APRESENTAÇÃO DE ODORES

2.5.14.1 O trabalho deve ser iniciado com apenas um odor. Quando o cão estiver realizando, sem problemas, a atividade de detecção como um todo para aquele odor, o próximo poderá ser introduzido.

2.5.14.2 Recomenda-se o início do trabalho com a maconha para o cão de detecção de entorpecentes e com o ciclotrimetilenitrinitramina (RDX) para o cão de detecção de explosivos, por serem odores bastante característicos.

2.5.14.3 Inicialmente, deve-se trabalhar com uma pequena quantidade de odor, como um pano impregnado. Com pouco odor, o cão é forçado a ir atrás pois este não vem até ele com facilidade. Isto força o cão a realizar a busca com a boca fechada, puxando o ar com frequência para o interior da cavidade nasal, com as narinas próximas às áreas em que está procurando o odor. Com pouco odor, o ambiente onde será realizado o treinamento não ficará saturado. Ao se iniciar o treinamento do cão desta forma, obtém-se um cão mais intenso durante a detecção.

2.5.14.4 O treinamento nunca deve ser iniciado com média ou grande quantidade de odor nem contra o vento, que o levaria até o animal, desestimulando-o a buscar.

2.5.14.5 O cão deve ser colocado em uma posição inicial, por exemplo deitado, à distância de um passo do ponto onde o condutor iniciará a detecção. O condutor deve dar o comando “procura”, com a mão apontando para o local onde ele quer que o cão inicie sua atividade.

2.5.14.6 Nas primeiras repetições, o odor deve estar exatamente no ponto inicial, em uma altura que ficará em frente ao focinho do cão quando este se sentar. Ao perceber o odor, o cão deve ser colocado pelo condutor na posição sentada e então ser recompensado com o brinquedo. O condutor deve estar atento para recompensar o cão no momento em que ele estiver farejando a fonte do odor.

2.5.14.7 Esta etapa do treinamento deve ser realizada em um ambiente pequeno (sem tanta chance para circulação do cão), fechado (sem influência do vento) e controlado (o condutor saberá onde estão os odores).

2.5.14.8 Após a etapa da indicação, ao ser enviado direto à fonte do odor, deve-se iniciar a colocação do odor com a distância de um palmo do início da busca. A distância deve ser curta para que o cão continue intenso em sua busca e que não tenha chance de errar, de percorrer o trajeto que não é o desejado.

2.5.14.9 Independente da fase do treinamento, de 40% a 50% das vezes em que o cão realizar uma busca, ele deve encontrar o odor no ponto inicial ao qual for enviado.

2.5.14.10 Conforme o treinamento progride, a distância pode começar a aumentar, inicialmente com distâncias constantes e posteriormente de maneira alternada. Por exemplo, o cão realizará buscas percorrendo a distância de um palmo diversas vezes. Em seguida, após a realização de três buscas, com a distância de um palmo, ele realizará uma busca em que irá percorrer a distância de dois palmos.

2.5.14.11 O treinamento deve ser programado de forma que o cão não possa prever onde estará o odor.

2.5.14.12 Após a consolidação dos comportamentos desejados para um odor, pode-se introduzir um segundo odor para ser detectado pelo cão. Este processo pode ser realizado apenas com a montagem de um treino com este novo odor baseando-se na premissa de que o cão indicará um diferente dos que costuma encontrar no seu dia a dia. Caso realize uma indicação neste odor e seja recompensado, o comportamento se repetirá. Outra forma de se introduzir um segundo odor, é colocá-lo este novo juntamente ao odor já conhecido, metodologia que deve ser preferencialmente utilizada em detrimento à anterior. Após algumas repetições, retira-se o primeiro odor já conhecido pelo animal e continua-se a recompensá-lo por eventuais indicações. Esta abordagem é baseada na teoria da equilíbrio de Jean Piaget.

2.5.15 VARREDURA EM ALOJAMENTOS

2.5.15.1 A varredura em ambientes fechados deve ser realizada inicialmente nas extremidades do ambiente e posteriormente em móveis que estejam dispostos em sua parte interna. Estas duas fases devem ser realizadas de maneira contínua, em sentidos opostos, horário e anti-horário ou vice-versa, para que a varredura seja realizada de maneira contínua.

2.5.15.2 Nos alojamentos do Exército Brasileiro (EB), normalmente os armários estão dispostos em suas extremidades, com as camas tipo beliche em seu interior. Assim, inicialmente deve ser realizada a varredura nos armários. A área útil dos armários são suas frestas laterais, inferior e eventuais saídas de ar de acordo com o modelo do armário.

2.5.15.3 Após a varredura dos armários, deve ser realizada a varredura nas camas. De maneira análoga às bolsas, a varredura pode variar de acordo com a quantidade de camas e tempo disponível para sua realização. Será realizada com movimentação em espiral ou em linha reta nos colchões inferiores. Após a varredura em uma fileira de colchões inferiores, deve-se realizar a varredura nas duas extremidades dos colchões superiores, em linha reta (o cão vai pelos colchões inferiores e volta pelos superiores).

2.5.15.4 Ventiladores e o modo de ventilação de aparelhos de ar condicionado devem ser desligados antes da realização da varredura.

2.5.16 VARREDURA EM BOLSAS/MALAS

2.5.16.1 As bolsas/malas devem ser dispostas em colunas e fileiras, permitindo assim a circulação do cão entre elas. A sistemática da varredura pode variar de acordo com a quantidade de bolsas e tempo disponível para sua realização.

2.5.16.2 A área útil de uma bolsa/mala normalmente é a região do zíper. O ideal é que o cão realize um círculo ao redor da bolsa/mala, farejando todo o trajeto de seu zíper. Assim, ao realizar a varredura em uma bolsa/mala, seguida da outra, o cão desenvolverá uma movimentação em espiral.

2.5.16.3 Caso não seja possível a movimentação em espiral, as bolsas/malas devem ser posicionadas com o zíper voltado para a mesma direção e o cão realizará a detecção em linha reta, ao longo dessa linha de zíperes.

2.5.16.4 Se a equipe desejar, durante a detecção de entorpecentes, um auxiliar com uma luva pode pressionar as bolsas/malas para promover uma maior saída do odor e assim facilitar o trabalho do cão.

2.5.16.5 No caso de detecção de entorpecentes, após indicação, uma bolsa pode ser aberta, seus objetos colocados no chão e o cão pode prosseguir a varredura nos objetos para realizar a indicação de algo especificamente.

2.5.16.6 Os odores serão introduzidos, inicialmente, ao longo deste trajeto dos zíperes (área útil) para que o trajeto a ser percorrido seja entendido pelo cão. Posteriormente, os odores poderão ser introduzidos no interior das bolsas/malas também.

2.5.17 VARREDURA EM VEÍCULOS

2.5.17.1 O cão iniciará a busca no parachoque dianteiro, na direção do farol esquerdo do carro. Seguirá até o início da caixa de roda dianteira esquerda, percorrerá o semicírculo desta caixa e seguirá pelo friso inferior das portas dianteira e traseira esquerdas. Chegará até a caixa de roda traseira esquerda e também percorrerá o semicírculo desta caixa. Continuará pela linha inferior do parachoque traseiro até a extremidade posterior da caixa de roda traseira direita. Neste momento, o condutor realizará uma volta com o cão e retornará para a extremidade esquerda da tampa do porta-malas. O cão percorrerá o friso do porta-ma-

las e, ao final, será conduzido à extremidade posterior da caixa de roda traseira direita. Percorrerá o semicírculo desta caixa, continuará pelos frisos inferiores das portas traseira e dianteira direitas e continuará realizando o semicírculo da caixa de roda dianteira direita. O cão continuará pela linha inferior do para-choque dianteiro até atingir o ponto inicial. Neste momento, o condutor realizará uma volta com o cão e retornará para a extremidade esquerda do friso do capô, continuando até sua extremidade direita.

2.5.17.2 O condutor e o cão sempre devem estar acompanhados de um auxiliar. Na varredura no interior do veículo, o cão introduzirá apenas as patas dianteiras dentro dele para evitar danos patrimoniais ou pela impossibilidade de limpeza posterior, no caso do transporte de autoridades.

2.5.17.3 No momento em que o cão atingir, pela segunda vez, a extremidade posterior da caixa de roda traseira direita, o auxiliar, com luvas, abrirá as portas esquerdas do veículo e o porta-malas. Assim, quando o cão atingir o ponto inicial das buscas, continuará a varredura na parte interior do veículo.

2.5.17.4 O cão percorrerá o alto-falante da porta dianteira esquerda, pedais do veículo, câmbio, parte inferior do banco, encosto do banco e coluna intermediária do veículo. Depois, seguirá para a porta traseira esquerda, coluna intermediária esquerda do veículo, assoalho do veículo, parte inferior do banco, encosto do banco e coluna traseira esquerda do veículo. Em seguida, o cão realizará a varredura do porta-malas, percorrendo-o da esquerda para a direita. Quando o cão se dirigir ao porta-malas, o auxiliar abrirá as portas direitas do veículo e fechará as esquerdas para que não se forme um corredor de vento que possa dispersar o odor. Após a varredura na parte interna do porta-malas, o cão seguirá para a coluna traseira direita do veículo, encosto do banco, parte inferior do banco, assoalho do veículo, coluna intermediária direita do veículo e porta traseira direita. Então, seguirá para a coluna intermediária direita do veículo, acessando-a pela porta dianteira, encosto do banco, parte inferior do banco, câmbio, assoalho, porta-luvas e alto-falante da porta dianteira direita.

2.5.17.5 Durante o treinamento, os odores devem ser introduzidos ao longo deste trajeto previamente estabelecido, para que ele possa percorrê-lo naturalmente durante uma situação de emprego real.

2.5.17.6 Inicialmente, o cão será treinado para percorrer o trajeto das linhas horizontais de um veículo de passeio, em um ambiente fechado. Posteriormente, serão introduzidos os semicírculos das caixas de rodas, treinamento em sua parte interna, em áreas abertas e, por fim, na área útil de veículos maiores.

2.5.18 VARREDURA EM INDIVÍDUOS

2.5.18.1 O cão que realizará detecção em indivíduos deve ser extremamente socializado para que a presença das pessoas não seja uma distração e não haja risco de a pessoa ser agredida pelo cão.

2.5.18.2 Antes do início da busca, deve-se perguntar se alguma das pessoas que serão submetidas ao procedimento têm medo do animal. Caso positivo, essas pessoas não deverão ser submetidas à busca. Serão separadas e submetidas a revista manual por pessoal especializado.

2.5.18.3 Buscando-se uma continuidade no procedimento de busca do cão, as pessoas devem ser colocadas lado a lado, com as pernas afastadas, os pés encostados uns nos outros e as mãos ao lado do corpo.

2.5.18.4 O animal seguirá o trajeto em que subirá por uma das pernas do indivíduo, passará por uma mão, a cintura, a outra mão e descerá pela outra perna, passando para o indivíduo seguinte quando atingir a altura dos pés. Deve-se atentar ao fato de que a varredura se limitará a substâncias que estejam da cintura dos indivíduos para baixo, bem como a alguma contaminação que estes tenham nas mãos.

2.5.18.5 Deve-se seguir o raciocínio de que o cão deve encontrar o odor no ponto inicial em 40 a 50% das vezes em que for comandado “procura”. Nas demais vezes, deve-se variar os pontos onde serão colocadas as substâncias a serem detectadas pelo cão, de maneira que ele não preveja onde elas estarão (Fig 5).

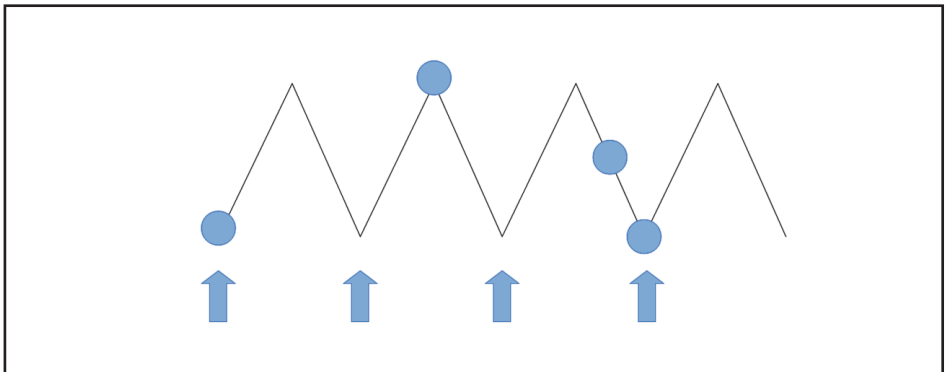


Fig 5 - Esquema de treinamento de varredura em indivíduos. As linhas representam as pernas dos indivíduos, os círculos representam os locais onde a substância deve ser escondida e as setas indicam os pontos onde o cão deve iniciar cada uma das varreduras.

2.5.19 VARREDURA EM CAMPO ABERTO

2.5.19.1 Inicialmente, devem ser feitos vários buracos em uma área pequena e a substância deve ser enterrada em apenas um. Isto garantirá que o animal indique o odor da substância e não os odores provenientes do distúrbio gerado na escavação.

2.5.19.2 O campo deve ser dividido em quadrantes e o treinamento deve ser realizado a favor do vento, forçando o cão a buscar o odor que não será trazido até ele (Fig 6). Esporadicamente, o treino pode ser realizado com o cão posicionado

contra a direção do vento.

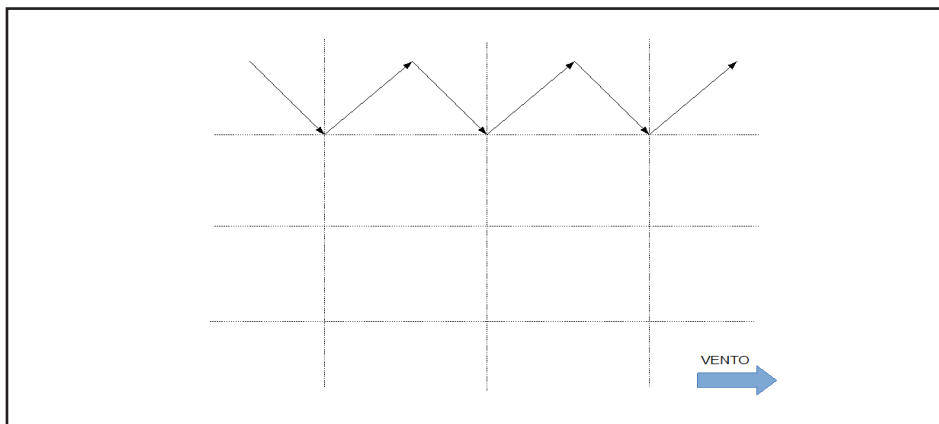


Fig 6 - Trajeto em zigue-zague a ser realizado pelo cão em treinamento para varreduras em campo aberto, a favor da direção do vento.

2.5.19.3 Para o emprego real do cão, a varredura em campo aberto em zigue-zague deve ser realizada contra a direção do vento (Fig 7). Neste momento, todos os fatores que possam facilitar o trabalho do cão devem ser utilizados.

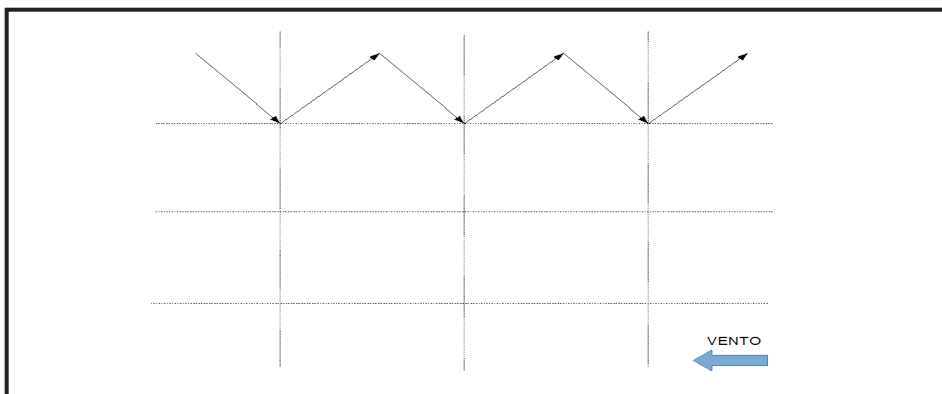


Fig 7 - Trajeto em zigue-zague a ser realizado pelo cão durante o emprego real em varreduras em campo aberto, contra a direção do vento.

CAPÍTULO III

PROVAS DE CÃES DE POLÍCIA DO EXÉRCITO

3.1 INTRODUÇÃO

3.1.1 As provas de trabalho são ferramentas imprescindíveis à manutenção de linhagem de cães de trabalho e apresentam como finalidades principais:

3.1.1.1 Testar as aptidões do cão como indivíduo:

3.1.1.1.1 Não é possível avaliar um cão que será utilizado no serviço policial sem submetê-lo a testes objetivos de aptidão. Os critérios indiretos de avaliação são extremamente falhos e irrealistas. Estes testes devem variar em níveis de dificuldade e diversidade de exercícios, de acordo com os propósitos de cada teste, que devem ser específicos. Há diferença entre os testes para cães que estão sendo avaliados para se iniciar um trabalho, para cães intermediários e para cães prontos para cada tipo de serviço.

3.1.1.1.2 Para que um cão seja apto a integrar uma Seção de Cães de Guerra e entre na carga da OM, deve ser submetido a uma prova de aptidões mínimas, de nível de dificuldade e diversidade de exercícios inferior a de um cão que já esteja sendo habilitado a um serviço especializado.

3.1.1.1.3 O cão de serviço policial será responsável pela segurança de seu condutor e poderá ser um fator de sucesso ou fracasso da operação. Por esta razão, para que um cão seja habilitado a trabalhar em um serviço específico deve ser submetido a uma prova correlata ao serviço proposto, aumentando a previsibilidade de seu desempenho e a possibilidade de êxito na missão em que for empregado.

3.1.1.2 Servir como meios de seleção e aferição do desempenho médio de linhagem de cães de trabalho e seus reprodutores:

3.1.1.2.1 Uma determinada linhagem de cães só pode ser considerada de trabalho se houver um critério geral de seleção em trabalho e se uma proporção considerável dos produtos desta linhagem é submetida com sucesso ao trabalho proposto.

3.1.1.2.2 Para certificar-se de que uma linhagem de cães está sendo corretamente selecionada e criada com propósitos de trabalho, devem existir nela critérios e provas de trabalho específicas às quais os seus reprodutores devem ser submetidos.

3.1.1.2.3 Quando existem critérios rígidos de desempenho em trabalho aos quais determinados reprodutores são submetidos, aumenta-se, inestimavelmente, a possibilidade de se encontrar uma melhor média de qualidade de seus

filhos em relação as de filhos de outros reprodutores não testados, mesmo que pertencentes à mesma raça.

3.1.1.3 Expor o conjunto cão/conductor a situações de estresse:

3.1.1.3.1 As provas de trabalho são excelentes ferramentas de teste e preparação do conjunto cão/conductor.

3.1.1.3.2 Durante o treinamento diário, nem todas as falhas podem ser observadas, e as provas são ótimas oportunidades para se observar estas falhas. Por estar sujeito a regras e se encontrar impossibilitado de fornecer ao cão as ajudas comuns que ocorrem nos treinamentos, muitas vezes imperceptíveis, o condutor se vê em uma situação de estresse similar a uma situação real, o que pode comprometer ainda mais a qualidade da resposta do exercício por parte do cão.

3.1.1.3.3 As provas permitem verificar se o cão realmente sabe a correta execução dos exercícios, sem que se apoie nas “muletas” que muitas vezes são viciosamente apresentadas pelo condutor durante o treinamento, tais como posições corporais indevidas, ajudas verbais e auxílios ambientais.

3.1.1.4 Desenvolvimento das técnicas de treinamento:

3.1.1.4.1 A existência de regras claras e a exigência da excelência, aliadas à inevitável comparação entre os conjuntos apresentados, sejam em provas locais, sejam em competições, promovem inquestionavelmente o progressivo aprimoramento técnico.

3.1.1.4.2 O confronto é sempre saudável. A competição retira o condutor da “zona de conforto” e estimula a melhoria, aumentando conseqüentemente o conhecimento e o desempenho, além do desenvolvimento do espírito de corpo entre os integrantes de cada equipe.

3.2 FINALIDADE

3.2.1 Regular e nortear a criação e seleção de cães de polícia;

3.2.2 Estabelecer critérios de escolha e aquisição de cães para o EB;

3.2.3 Habilitar cães e condutores ao serviço policial com cães;

3.2.4 Promover o desenvolvimento das técnicas de treinamento;

3.2.5 Fomentar as competições esportivas entre os condutores de cães militares.

3.3 REGULAMENTAÇÃO

3.3.1 REFERÊNCIAS

3.3.1.1 Regulamento Internacional de Provas de Trabalho para Cães de Utilidade e de Competições para Cães de Faro da Federação Cinológica Internacional

(FCI), homologado em 16 de agosto de 2003. As adaptações foram feitas com o intuito de adequar os conceitos internacionais de provas de trabalho à finalidade de emprego do cão no EB e às peculiaridades da Força e do País.

3.3.1.2 Regulamentos de certificações dos órgãos ATF (*The Bureau of Alcohol, Tobacco, Firearms and Explosives*), USPCA (*United States Police Canine Association*), NAPWDA (*North American Police Working Dog Association*), IPWDA (*International Police Work Dog Association*) and NPCA (*National Police Canine Association*).

3.3.2 OBJETIVOS GERAIS DAS PROVAS

3.3.2.1 Dar respaldo legal a qualquer ação militar que tenha como equipamento, o uso do cão.

3.3.2.2 Comprovar que a dupla (condutor-cão) passou por testes recentes, próximos a situações reais de emprego, que atestaram sua eficácia.

3.3.2.3 Selecionar os melhores cães do EB, a fim de servirem como possíveis reprodutores e matrizes dos Centros de Reprodução e Distribuição de Caninos.

3.3.3 HOMOLOGAÇÃO DAS PROVAS

3.3.3.1 O planejamento e a homologação das provas estão subordinados ao Comando Logístico (COLOG)/ Diretoria de Abastecimento (DAbast) e a Seção de Gestão Logística de Remonta e Veterinária (SGLRV).

3.3.3.2 A autorização para a execução de uma prova deve ser solicitada à Região Militar, que procederá a solicitação de homologação junto à SGLRV.

3.3.4 DOS JUÍZES

3.3.4.1 Serão responsáveis pelo julgamento das provas os militares homologados juízes, pertencentes ao Quadro de Juízes de Cães de PE, controlado pelo SGLRV em regulamentação específica.

3.3.4.2 O Juiz será a autoridade técnica máxima na prova, e sua decisão é inquestionável.

3.3.5 DOS UNIFORMES DOS PARTICIPANTES

3.3.5.1 Os uniformes dos participantes serão definidos pela OM ou Escalão organizador de acordo com o tipo de evento.

3.3.6 DA ESCRITURAÇÃO

3.3.6.1 Ao se apresentar para a primeira prova, deverá ser providenciada, para o cão, a Caderneta de Provas de Trabalho, confeccionada e fornecida pela SGLRV, que deve ser preenchida com os dados do cão. Esta caderneta é única e individual, e deverá conter todo o histórico de provas do cão, sejam elas militares ou civis.

3.3.6.2 Não é permitida a participação do cão em uma prova sem a apresentação da sua caderneta de provas, à exceção da primeira prova.

3.3.6.3 Toda participação de um cão em provas deve ser comunicada à SGLRV, independentemente de sua aprovação ou não. Toda anotação na caderneta deve ser repassada à SGLRV.

3.3.7 DA ASSISTÊNCIA VETERINÁRIA

3.3.7.1 A OM ou o escalão organizador da prova deverá nomear um Oficial Veterinário para o evento.

3.3.7.2 O Veterinário será encarregado de toda a vistoria sanitária dos animais participantes, do atendimento a eles no decorrer da prova, caso haja necessidade, e de assessorar o juiz nos casos de retirada do cão de uma prova por motivos de lesão ou doença.

3.3.8 DAS CONDIÇÕES PARA ADMISSÃO

3.3.8.1 Somente serão admitidos em uma Prova de Cães de PE animais pertencentes a uma OM do EB, ou animais particulares de propriedade de militares da ativa do EB, desde que conduzidos pelo militar proprietário. Em caráter excepcional, cães de outras Forças Armadas e Auxiliares poderão participar, obrigatoriamente conduzido por militar.

3.3.8.2 No dia da prova, o cão deverá ter a idade completa mínima requerida para cada categoria, conforme a tabela (Tab) abaixo (Tab1):

Categoria	Idade mínima
Prova de Localização de Evidências	15 meses
Prova de detecção de Narcóticos	15 meses
Prova de detecção de Explosivos	15 meses
Prova de Aptidão Básica	15 meses
Cão de Polícia do Exército I	18 meses
Cão de Polícia do Exército II	24 meses

Tab 1 - Idade mínima

3.3.8.3 Os níveis PAB, CPE I e CPE II são sequenciais. Após aprovação no nível anterior, o animal poderá ser submetido ao seguinte, sem intervalo mínimo de tempo.

3.3.8.4 As Provas de Detecção Narcóticos (PDN) e de Detecção de Explosivos (PDE), assim como a Prova de Aptidão Básica (PAB), dão direito aos cães aprovados de entrarem na carga de suas respectivas OM.

3.3.8.5 Somente serão admitidos, nas provas, os cães que estiverem com as suas Cadernetas de Prova, exceto aqueles da PAB e estreantes da PLE, PDN, PDE.

3.3.8.6 Somente serão admitidos, nas provas, os cães que estiverem com o certificado atualizado de vacinação contra a raiva.

3.3.8.7 As cadelas no cio participarão das provas, porém, o fato deve antecipadamente ser comunicado à organização da prova, e estas realizarão a prova após todos os outros conjuntos.

3.3.8.8 Cadelas prenhes ou amamentando são proibidas de participar.

3.3.8.9 Cães enfermos ou com possíveis doenças contagiosas são proibidos de participar.

3.3.8.10 Todos os cães deverão passar, antes do Teste de Caráter, por uma avaliação veterinária, com a finalidade de se detectar problemas que impossibilitem a sua participação ou o eventual cio nas cadelas.

3.3.8.11 Cada condutor poderá apresentar, no máximo, dois cães em uma mesma prova.

3.3.8.12 Os cães devem ser inscritos nas provas dentro dos prazos previstos pela organização, e a documentação obrigatória deverá ser entregue à organização antes do início da prova.

3.4 COMPOSIÇÃO DAS PROVAS

3.4.1 DA APROVAÇÃO E QUALIFICAÇÃO

3.4.1.1 Serão aprovados os cães que obtiverem o mínimo de 70 pontos na seção de obediência e 70 pontos na seção de proteção.

3.4.1.2 Serão atribuídas qualificações por exercício, por seção e uma qualificação final, com base no quadro seguinte, Tab 2:

Avaliação	Concessão	Penalização
Excelente	Mínimo de 96%	Até de 4%
Muito Bom	95 a 90 %	5 até 10 %
Bom	89 a 80 %	11 até 20%
Suficiente	89 a 70 %	21 até 30 %
Insuficiente	Abaixo de 70 %	Abaixo de 70 %

Tab 2 - Avaliação por exercício

3.4.1.3 Ao término de cada seção, o juiz fará os comentários pertinentes, emitin-

do a qualificação de cada exercício, mas não sua pontuação, a qualificação da seção e sua pontuação.

3.4.1.4 A pontuação total da seção só será dada em números inteiros, ao contrário dos exercícios de uma seção, que poderão ter meio ponto. Porém, se no resultado final da seção a soma da pontuação dos exercícios resultarem em pontuação não inteira, o Juiz terá de arredondá-la, para cima ou para baixo.

3.4.2 DAS DESQUALIFICAÇÕES

3.4.2.1 A dupla deve ser desqualificada da seção, perdendo todos os pontos até ali obtidos na seção, nos seguintes casos:

3.4.2.1.1 Se o cão defecar e ou urinar dentro dos ambientes delimitados às provas de faro;

3.4.2.1.2 Se o cão abandonar o trabalho de procura nas provas de faro;

3.4.2.1.3 Se o cão não permanecer sob controle do condutor, afastando-se dele ou do campo, não retornando após o terceiro comando;

3.4.2.1.4 Se, durante os exercícios de mordida, o cão não largar após o terceiro comando;

3.4.2.1.5 Se o cão abandonar o trabalho de procura nas capturas, perdendo o objetivo e focando-se em outra coisa, como por exemplo, perseguir uma caça, ou permanecendo muito tempo parado cheirando um mesmo lugar;

3.4.2.1.6 Se o cão, em qualquer exercício de obediência na proteção, sair do controle, e não obedecer após 3 comandos;

3.4.2.1.7 Se o cão, em qualquer situação da proteção, refugar quando sofrer pressão antes ou depois da mordida. Caso quando o cão estiver mordendo, e, não suportando a pressão, soltar a mordida e recuar, a prova deve ser imediatamente interrompida e o conjunto desqualificado;

3.4.2.1.8 Estas desqualificações não afetam o condutor, caso este esteja apresentando um segundo cão na mesma prova. Somente o cão é desqualificado;

3.4.2.1.9 Nas súmulas correspondentes não serão lançados nem conceitos nem pontos;

3.4.2.1.10 Serão condicionantes de desqualificação da prova, sendo desconsiderados todos os pontos obtidos na prova até o momento, os seguintes casos:

a) o cão que não é aprovado no teste de caráter, apresentando timidez, medo, super agressividade, descontrole ou sensibilidade ao tiro;

b) condução ou utilização durante a prova por parte do condutor de objetos motivacionais, como por exemplo, petiscos ou brinquedos;

c) infrações que ferem as leis de proteção aos animais;

- d) infrações contra o regulamento da prova de certificação;
- e) punições físicas aplicadas ao cão durante a execução da prova ou mesmo fora dela, dentro do campo de visão do juiz, mesmo que nas áreas limítrofes ao local da prova;
- f) o cão que, para largar, necessita de ajudas corporais ou manuais do condutor; e
- g) o cão que receber o comando “deita” após o larga, o que caracteriza ajuda para que não abandone a guarda.

3.4.3 DA RETIRADA DO CÃO DA PROVA

- O cão poderá ser retirado da prova, após esta iniciada, nas seguintes situações:

3.4.3.1 caso apresente durante a execução da prova alguma lesão ou qualquer outro problema de saúde, o juiz solicitará ao Médico Veterinário que julgue a incompatibilidade ou não da continuação do animal na prova;

3.4.3.2 a retirada do cão poderá ocorrer mesmo contra a vontade do condutor. Caso o condutor apresente ao Juiz um Atestado Veterinário que justifique a não participação ou continuação da prova. O atestado somente terá validade para fins de retirada do cão da prova se for emitido pelo veterinário designado para o evento; e

3.4.3.3 nestes casos, o juiz anotará na caderneta do cão: “Abandono por lesão ou por doença”.

3.4.4 DA VALIDADE

- Todas as provas (PLE,PCDN, PCDE,PCPEI, PCPEII) que habilitam cães a executarem missões operacionais têm validade de 12 meses.

3.4.5 AVALIAÇÃO DE CARÁTER

3.4.5.1 Disposições gerais:

3.4.5.1.1 no início de cada evento, antes da realização do primeiro exercício da primeira seção, deve ser realizado o Teste de Caráter de todos os cães inscritos. Durante a Prova de Caráter são identificados os cães, por intermédio da verificação da tatuagem ou micro chip;

3.4.5.1.2 os exemplares que não forem aprovados neste teste não poderão participar da prova em que estiverem inscritos. Sendo desqualificados, o fato deverá ser anotado nas cadernetas de prova;

3.4.5.1.3 o Juiz deve avaliar o caráter do cão durante o desenvolvimento de toda a prova de trabalho e não só no Teste de Caráter. Se for constatado qualquer problema de caráter durante a prova ou durante o Teste de Caráter prioritariamente dito, o cão deverá ser desclassificado imediatamente. O Juiz deve relatar o fato na Caderneta de Provas do cão, fazendo alusão á instabilidade de comportamento causadora da desqualificação. A desqualificação por motivo de

deficiência de caráter deverá ser comunicada à SGLRV;

3.4.5.1.4 o Teste de Caráter deve ser realizado em condições ambientais normais e em local neutro para o cão. Esta prova não pode ser realizada no campo onde serão realizadas as provas de faro, obediência e proteção;

3.4.5.1.5 cada cão inscrito deve ser apresentado individualmente para o Juiz;

3.4.5.1.6 o cão deve ser conduzido com uma guia comum, sem estar tensa, e com o colar “travado” ou no “elo morto”, ou seja, sem estar na condição de “enforcador”; e

3.4.5.1.7 é proibida qualquer influência do Juiz sobre o cão. Não é permitido ao Juiz tocar o cão.

3.4.5.2 Execução do Teste de Caráter:

3.4.5.2.1 o condutor se apresenta ao Juiz com o cão, informando o seu posto ou graduação, nome de guerra e OM, o nome do cão e a categoria para a qual se apresenta na prova;

3.4.5.2.2 o Juiz, sem tocar o cão, com o auxílio do condutor, verifica a tatuagem do cão ou micro chip, conferindo com a identificação constante na documentação de inscrição;

3.4.5.2.3 o condutor, com o cão na guia curta, sem comando de obediência, se dirige a um grupo de no mínimo quatro pessoas, que conversam normalmente entre si e gesticulam, movimentando-se constantemente, mantendo entre si uma distância de aproximadamente 2 m, formando um quadrado. O condutor passa pelo grupo três vezes, indo e voltando, e na terceira vez para no meio do grupo e faz o cão sentar. O grupo se dirige simultaneamente ao condutor com o cão a uma distância de no máximo ½ m dos dois, fechando-os; e

3.4.5.2.4 o grupo se desloca simultaneamente e sai do local. O condutor aguarda a completa saída do grupo do local e encerra a prova de caráter.

3.4.6 AVALIAÇÃO

3.4.6.1 Comportamento desejado do cão: neutro, auto confiante, atento, espontâneo, temperamento firme;

3.4.6.2 Casos limites que ainda podem ser admitidos: algo instável, discretamente excitado, discretamente inseguro. Embora um cão com estas expressões ainda possa ser admitido, deve ser cuidadosamente observado no decorrer de toda a prova;

3.4.6.3 Comportamentos indesejados: cão tímido, inseguro, assustado, furioso, agressivo. Um cão com alguma destas expressões de comportamento deverá ser excluído da prova.

3.4.6 EQUIPAMENTOS PERMITIDOS E UTILIZADOS

3.4.6.1 Para a execução das provas, serão utilizados os seguintes equipamentos e especificações:

3.4.6.1.1 colar de elos elípticos;

3.4.6.1.2 guia de condução de 1,5 m de comprimento, confeccionada de couro ou tecido;

3.4.6.1.3 focinheira de serviço, de couro, com barra rígida de alumínio ou plástica na porção inferior e frontal. Esta focinheira deve permitir plena respiração, movimentos naturais da boca do cão, latidos e ingestão de água;

3.4.6.1.4 luva de proteção com tubo de polietileno e barra de mordida de borracha, revestida com capa trocável, confeccionada de juta, tecido natural ou sintético;

3.4.6.1.5 roupão de proteção do tipo jardineira, de couro ou tecidos diversos, com ou sem o complemento da jaqueta, para a utilização com a luva de proteção;

3.4.6.1.6 bastão de proteção, de fibra, acolchoado, revestido de couro ou tecido;

3.4.6.1.7 roupão de mordida ("*Bite Suit*"), tipo "*Ring Sport*", de tecido natural ou sintético;

3.4.6.1.8 revólver calibre 38 mm, para os disparos de festim na seção de obediência;

3.4.6.1.9 fuzil calibre 7,62 mm ou 5,56 mm, para os exercícios de proteção;

3.4.6.1.10 munição de festim calibre 38 mm;

3.4.6.1.11 munição de festim calibre 7,62 mm ou 5.56 mm;

3.4.6.1.12 material necessário para as Provas de Detecção (PLE, PDN e PDE).

3.4.7 GENERALIDADES DO JULGAMENTO

- Orientações para a montagem do campo de prova:

3.4.7.1 Obediência:

3.4.7.1.1 croqui da pista de obediência, conforme Fig 8.

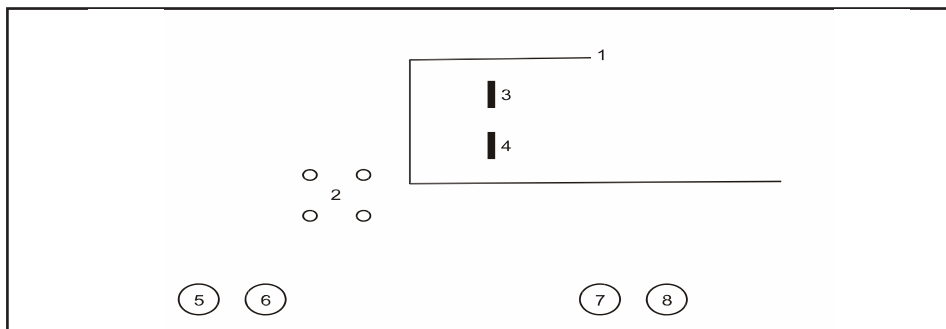


Fig 8 - Campo para obediência

Legenda:

1 – “J” para a condução

2 – Posição do grupo

3 – Obstáculo de 1,8 m

4 – Obstáculo de 1 m

5 – Local para a colocação das fêmeas em distração

6 - Local para a colocação dos machos em distração

7 - Local dos condutores das fêmeas em distração

8 - Local dos condutores dos machos em distração

3.4.7.1.2 Obstáculos:

a) De 1 m:

- deve ser um muro rígido. Sua estrutura deve dar a segurança de, mesmo se um cão nele bater fortemente, não tombar. Suas dimensões são de 1 m de altura por 1 ½ m de largura, conforme o esquema:

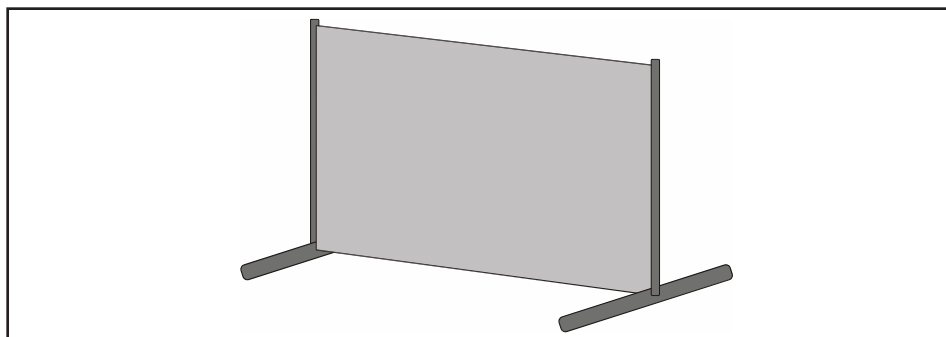


Fig 9 - Obstáculo de 1 m – visão em perspectiva

b) De 1,8 m:

- deve ser rígido, com abas de madeira, revestido de material antiderrapante, com sarrafos horizontais que propiciem a aderência do cão, conforme o esquema. A parte de abordagem deve ser vertical, com 1,8 m de altura, e a parte de descida deve ser um plano inclinado, com 1,91 m de comprimento; a distância entre as partes, na base, é de 65 cm. A largura do obstáculo é de 1,5 m. Tanto a aba de escalada (vertical) quanto a aba de descida (inclinada) devem ser providas de três sarrafos horizontais distantes 30 cm da parte mais alta e 40 cm entre si.

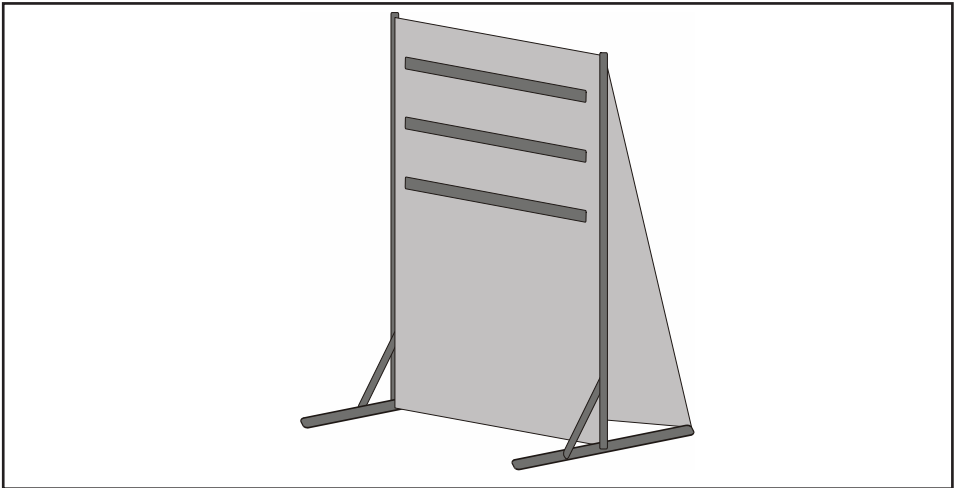


Fig 10 - Obstáculo de 1,8 m – visão em perspectiva

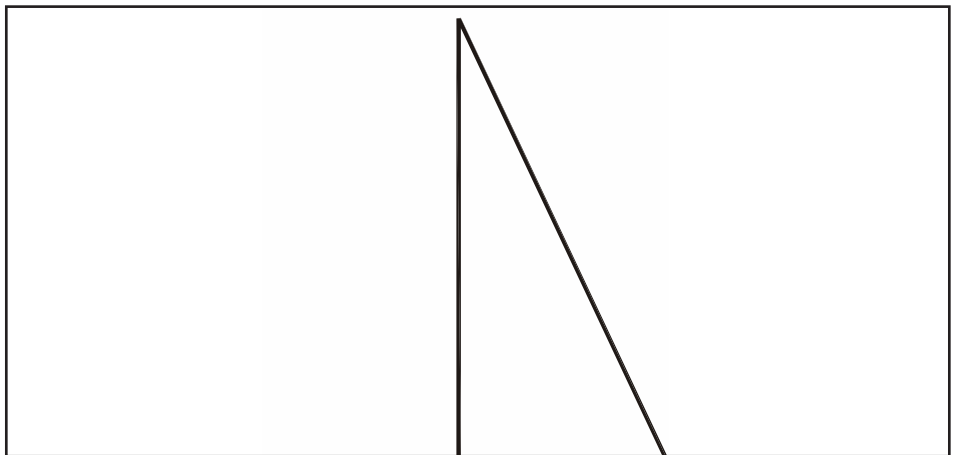


Fig 11 - Obstáculo de 1,8 m – visão lateral

3.4.7.1.3 O grupo: deve ser composto por 4 pessoas, distribuídas em um quadrado, com aproximadamente 2 m de distância entre elas. As pessoas devem estar se movimentando, conversando entre si e gesticulando normalmente.

3.4.7.1.4 A distração:

a) dentro do campo de provas deve ser escolhido um local para permanência do cão no exercício de distração.

b) neste local, que deve ficar a 30 passos de distância da área de execução dos outros exercícios da obediência, deve ser demarcado no chão, com cal ou tinta similar, um círculo, de aproximadamente 2 m de diâmetro, que servirá para delimitar a área de permanência do cão.

c) a 30 passos de distância do primeiro círculo, deverá se feito outro círculo, que servirá de local para a permanência do condutor do cão em distração, ou da colocação do esconderijo para a categoria CPE II. Pode-se utilizar destes dois círculos um para os machos e outro para as fêmeas, invertendo também para isto o posicionamento dos condutores.

d) outra forma de marcação permitida é assinalar 4 círculos: marca-se o círculo de nº 1, 5 passos à frente deste marca-se o nº 2, 30 passos à frente do nº 1 marca-se o nº 3, e 30 passos à frente do nº 2 marca-se o nº 4. Desta forma, as fêmeas ficam no círculo nº 1 e seus condutores no nº 3; os machos ficam no nº 2 e seus condutores no nº 4. Neste caso, na categoria CPE II, o esconderijo será sempre colocado no círculo de nº 4, e aí ficarão tanto os condutores dos machos quanto os das fêmeas.

3.4.7.1.5 Proteção:

a) Abordagem e Apreensão

- Este exercício pode ser realizado em terrenos planos, pavimentados ou não. Deve existir ou ser providenciado um anteparo para ser efetuada a revista, tal como uma parede ou muro. Tendo como base o local onde o figurante se posicionará para a revista, será demarcado no solo um semicírculo de 20 m de raio, delimitando a área permitida para que o cão capture o figurante sem que seja desqualificado.

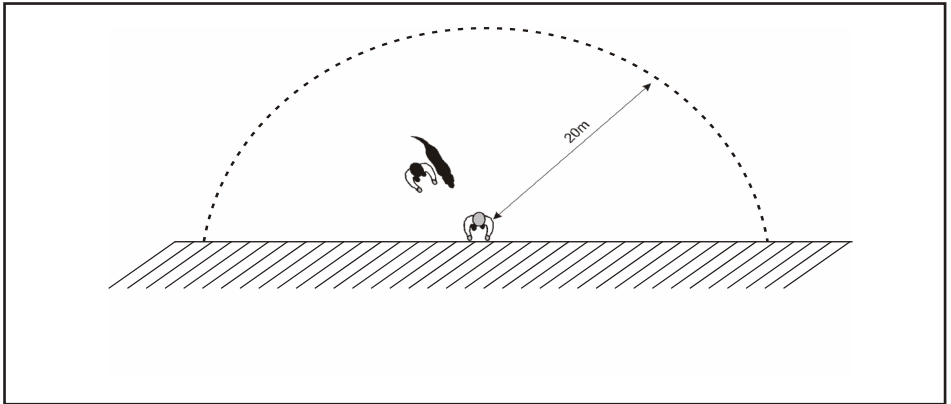


Fig 12 - Esquema para o posicionamento do cão, condutor, figurante, e para a demarcação da linha dos 20 m

b) Assalto

- Pode ser escolhido qualquer terreno plano, pavimentado ou não, em ambiente urbano ou rural, e deve existir neste local ou ser providenciado, um esconderijo natural ou artificial para o figurante. Este esconderijo deve dar condições ao figurante de se esconder completamente sem que o cão possa visualizá-lo durante a condução para o assalto.

c) Perseguição

- Pode ser escolhido qualquer terreno plano, pavimentado ou não, em ambiente urbano ou rural. Deve ter o comprimento mínimo de 100 m e a largura mínima de 20 m.

d) Captura em Edificação

1) deve ser providenciada, pela organização, uma edificação de no mínimo 200 m², com no mínimo 5 cômodos em condições de serem vasculhados pelo cão;

2) deve-se procurar escolher edificações normais, com pisos e tamanhos de cômodos variados; e

3) ao menos dois dos cômodos devem possuir portas que estejam em condições de serem fechadas, visando a execução do exercício de localização e indicação com latidos.

e) Captura em Mata

1) este exercício deve ser realizado em uma mata com vegetação que propicie um esconderijo sem a possibilidade de visualização do figurante a uma distância mínima de 5 m. Esta mata deve possuir extensão tal que seja possível ao figurante nela se embrenhar e esconder a uma distância mínima de 100 m e máxima de 200 m do local da entrada e abordagem;

2) a densidade da vegetação da mata pode variar. Todos os tipos de terrenos e vegetações podem ser utilizados, desde que haja a possibilidade de o figurante se abrigar conforme o especificado no item anterior; e

3) deve haver nesta área, pelo menos, um esconderijo ou abrigo, natural ou artificial, que permita ao cão localizar o figurante pelo olfato, sem, no entanto, permitir que ele consiga alcançar e morder o figurante. Para isto, esse pode escalar e permanecer em cima de uma árvore, em um suporte artificial, um barranco, ou mesmo um abrigo ou uma toca que possua uma barreira intransponível. Este local será utilizado para a fase de “Localização com latidos”.

3.4.7.2 Orientações para a execução da obediência:

3.4.7.2.1 o juiz autoriza o início dos exercícios. Todo o restante, como conversões, paradas e mudanças de velocidade, deve ser executado sem ordem do juiz, dentro das orientações descritas na Fig 8. O croqui de execução dos movimentos é imaginário, não devendo ser demarcado no chão;

3.4.7.2.2 os comandos devem ser dados em tom normal, devem ser curtos e constituídos de uma palavra somente. Podem ser dados em outro idioma, mas para uma mesma ação devem ser iguais. Se o cão não executar um exercício, ou uma parte dele, após três comandos, esse exercício não será pontuado. Ao chamar o cão, poderá ser dado o comando de aproximação ou usar o nome do cão alternativamente. Porém, dar o comando de aproximação em conjunto com o nome do cão é considerado comando duplo;

3.4.7.2.3 o cão estará na posição básica quando estiver sentado corretamente do lado esquerdo do condutor, com o seu ombro à altura do joelho esquerdo do condutor. Todo exercício começa e termina na posição básica (cão sentado ao lado esquerdo). A tomada da posição básica, no início dos exercícios, só é permitida uma vez. Um agrado rápido só é permitido após o término do exercício e, somente, com o cão na posição básica. Após isto, o condutor poderá tomar uma nova posição básica. Em todos os casos, deve haver um intervalo mínimo de três segundos entre o agrado e o início do próximo exercício;

3.4.7.2.4 da posição básica, o condutor inicia a execução dos exercícios. Na fase de desenvolvimento do exercício, o condutor deve dar, no mínimo, dez e no máximo quinze passos antes de dar o comando do exercício correspondente (sentar, deitar etc). Entre as ações parciais, dentro de um exercício (por exemplo, quando o cão se aproxima e senta em frente ao condutor, quando o condutor aproxima-se do cão em distração, etc) o condutor deverá aguardar sempre no mínimo três segundos antes de dar comando adicional para posição básica, sentar ou deitar. Ao aproximar-se do cão, o condutor poderá fazê-lo pela frente ou contornando-o por trás;

3.4.7.2.5 o cão deve ser conduzido na posição “junto” ao condutor em toda a prova, mesmo entre os exercícios, sem que o condutor toque o seu colar. Agrados

nas fases intermediárias não são permitidos;

3.4.7.2.6 o condutor deve realizar as meias voltas pela esquerda. O cão pode voltar por trás ou pela frente do condutor, sendo, entretanto, penalizável o cão alternar, executando uma vez por trás e outra pela frente. Após sentar-se em frente ao condutor (na aproximação, por exemplo), o cão será ordenado ir para a posição básica, podendo executar contornando por trás do condutor ou pela frente, sem, contudo, alternar o procedimento durante a prova;

3.4.7.2.7 o juiz solicitará a execução de um exercício ao condutor, caso ele esqueça;

3.4.7.2.8 durante toda a prova, o cão deverá portar um colar de elos elípticos, e o condutor, naqueles exercícios que não utilizem a guia, deverá portar a guia dependurada no ombro;

3.4.7.2.9 após a execução de cada exercício ou parte deste, o condutor deverá sempre aguardar 3 segundos para dar um novo comando para a continuação do exercício ou para o próximo exercício, assim também como o elogio após o término de cada exercício;

3.4.7.2.10 um exercício não será pontuado se o cão não executá-lo, ou parte dele, após três comandos;

3.4.7.2.11 o condutor deve executar um “8” no grupo. Ao entrar no grupo, deverá realizar o primeiro círculo à esquerda e o segundo à direita, encerrando com uma parada no meio do grupo, conforme o esquema, Fig 13; e

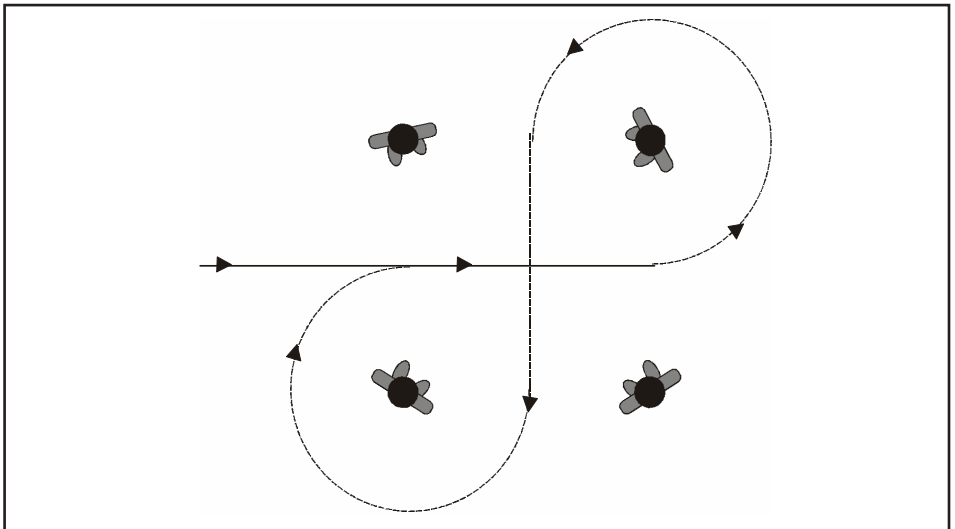


Fig 13 - Esquema para a movimentação do condutor e cão pelo grupo

3.4.7.2.12 cadelas devem ser postas na distração em local diferente do local dos machos, a uma distância mínima de 5 passos.

3.4.7.3 Orientações para a execução da proteção:

3.4.7.3.1 as características que devem ser mais valorizadas no serviço de proteção são a potência e o controle, sendo que a potência deve evidenciar coragem e estabilidade psíquica, e o controle deve demonstrar autoconfiança e ausência de conflitos;

3.4.7.3.2 a avaliação do Impulsos/Autoconfiança/ Resistência a pressão (IAR) visa determinar as características comportamentais do cão, para orientar o seu emprego na criação. A avaliação do IAR não influi no resultado da prova ou na classificação da competição. O IAR deve ser assim avaliado:

a) IAR Acentuado: quando o cão apresenta elevada disposição para o trabalho, impulsos naturais claramente destacados, objetividade na execução dos exercícios, imagem de autoconfiança, atenção sem limitações, capacidade muito elevada de suportar pressões;

b) IAR Existente: quando o cão apresenta limitações na disposição para o trabalho, nos impulsos naturais, na autoconfiança, na capacidade de suportar pressões;

c) IAR Insuficiente: quando o cão apresenta insuficiência na disposição para o trabalho, nos impulsos naturais, na autoconfiança, na capacidade de suportar pressões;

3.4.7.3.3 cães que não se mantêm sob controle do condutor ou que, durante as ações de luta e defesa, só largam a mordida após influência corporal ou manual do condutor, devem ser desqualificados. Nesse caso, não há avaliação de IAR;

3.4.7.3.4 cães que falham nas ações de luta ou se deixam afugentar não podem prosseguir na seção de proteção. Não haverá pontuação nestes casos, e o IAR será avaliado pelo Juiz como insuficiente;

3.4.7.3.5 é permitido um comando para largar em todas as ações de luta. As penalizações serão feitas conforme a tabela abaixo, Tab 3;

Demora para largar	Largar imediato após o 1º comando adicional	Demora a largar após o 1º comando adicional	Largar imediato após o 2º comando adicional	Demora a largar após o 2º comando adicional	Não largar após o 2º comando Adicional
0,5 a 3,0 pts	3,0 pts	3,5 a 6,0 pts	6,0 pts	6,5 a 9,0 pts	Desqualificação

Tab 3 - Avaliação por exercício

3.4.7.3.6 emitir o nome do cão para largar deve ser considerado comando adicional;

3.4.7.3.7 os cães não devem largar automaticamente, isto é, sem o comando. Contudo, devem fazê-lo rapidamente após comando do condutor e após o cessar da luta pelo figurante;

3.4.7.3.8 o comando para largar deve ser emitido rapidamente após a parada da luta do figurante. Será considerado comando adicional a demora na emissão do comando após o término da luta;

3.4.7.3.9 se o condutor der comando “deita” para que ele largue, o exercício será avaliado como Insuficiente;

3.4.7.3.10 o cão que receber o comando “deita” após largar, o que caracteriza ajuda para que não abandone a guarda, deverá ter a sua prova interrompida, não pontuando na seção de proteção;

3.4.7.3.11 na PAB, os exercícios de assalto e perseguição serão realizados ato contínuo, sem intervalo entre eles;

3.4.7.3.12 nas provas de CPE I e CPE II, não há a necessidade de um mesmo cão realizar os exercícios 2 e 3 ato contínuo à realização do exercício nº 1. A critério da organização, poderá se realizar o exercício nº 1 de todos os cães antes que se inicie a execução dos exercícios seguintes. Os exercícios de números 2 e 3 devem ser ato contínuo;

3.4.7.3.13 nas provas de CPE II, com um mesmo cão, deverá haver um intervalo mínimo de uma hora entre os exercícios de números 3, 4 e 5; os exercícios de números 2 e 3 devem ser ato contínuo;

3.4.7.3.14 durante a execução dos exercícios de proteção, somente o cão executante poderá estar nas imediações da prova, sendo vedado a outros cães participantes permanecerem próximos ao local da prova em andamento;

3.4.7.3.15 nos exercícios em que o roupão de mordida for utilizado, é permitido ao cão efetuar a mordida em qualquer parte do corpo; e

3.4.7.3.16 nos exercícios em que o cão for empregado portando a focinheira de serviço, o seu ajuste e segurança deverão ser inspecionados pelo Juiz antes do início dos exercícios respectivos.

3.4.8 NORMAS PARA A FIGURAÇÃO

3.4.8.1 Condições para atuação como figurante na proteção:

3.4.8.1.1 as normas e regras referentes à atuação do figurante devem ser obedecidas;

3.4.8.1.2 durante a prova, o figurante será considerado assistente do Juiz para a seção de proteção;

3.4.8.1.3 visando a segurança, o figurante só poderá atuar usando vestimentas adequadas a cada tipo de trabalho (mordida e focinheira) e calçados que propiciem a aderência adequada a cada tipo de piso utilizado nas provas;

3.4.8.1.4 antes do início de sua atuação, o figurante deverá receber as instruções do Juiz, devendo obedecê-las irrestritamente;

3.4.8.1.5 em provas locais, pode-se trabalhar com apenas um figurante; em competições, deve-se trabalhar, no mínimo, com um figurante para a fase de focinheira e outro para a fase de mordidas (assaltos, perseguições e capturas); e

3.4.8.1.6 nas certificações, os figurantes da prova não poderão realizar treinamentos com os cães participantes durante o período de realização do evento e na semana que o antecede.

3.4.8.2 Princípios relativos ao comportamento do figurante atuante em provas:

3.4.8.2.1 Geral

a) No decorrer da prova, o Juiz deverá avaliar a qualidade do cão (intensidade dos impulsos, resistência à pressão, autoconfiança) e o seu nível de treinamento. O Juiz só pode avaliar objetivamente aquilo que ele sonora e visualmente presencia na prova.

b) A correta avaliação da qualidade do cão e de seu treinamento só ocorrerá caso o figurante apresente ao juiz um quadro claro, transparente e sem dúvidas no que concerne a uniformidade de atuação com todos os cães. O figurante deverá atuar com a pressão devida para que a qualidade do cão seja realmente testada, principalmente tendo em vista a finalidade destas provas, que é a avaliação da capacidade do cão para sua função policial no EB.

c) Não pode ser deixada ao arbítrio do figurante a sua atuação na prova. Ele deve obedecer a uma série de regras dispostas neste regulamento.

d) É primordial que a atuação do figurante seja, na medida do possível, igual para todos os participantes, com o intuito de proporcionar ao Juiz uma avaliação justa nesta seção.

e) O figurante de provas deve ter em mente que é um auxiliar do Juiz para a avaliação do desempenho de um cão de polícia e não um auxiliar do cão, o que é tarefa do figurante de formação. O figurante de provas tem sempre por objetivo testar ao máximo a capacidade de suporte à pressão do cão, dentro de procedimentos previstos em regulamento e de acordo com as orientações do Juiz. De forma nenhuma um figurante de provas pode favorecer um ou outro cão, ou mesmo tomar atitudes que incentivam o cão em vez de pressioná-lo. Sua função é sempre pressionar o cão. Em campeonatos, os figurantes não podem ser integrantes de OM que tenham cães participantes.

f) Principalmente antes das mordidas, durante a fase de verbalização e envio do

cão, o figurante deve se comportar de maneira natural, simulando uma situação de abordagem real, sem de forma nenhuma chamar a atenção do cão para ele com a finalidade de auxiliá-lo.

3.4.8.3 Posicionamento do figurante:

3.4.8.3.1 Abordagem e apreensão

a) O figurante deve caminhar naturalmente pela área determinada pelo Juiz, sem chamar a atenção do cão para si. Depois de abordado pelo condutor, deve, de forma natural, seguir as ordens dele.

b) No momento determinado para a fuga, ou seja, durante a revista do segundo lado do figurante, este deve se portar de maneira totalmente surpresa, sem antecipar para o cão sua intenção de fuga, e a fuga deve ser feita em sua máxima velocidade, para o lado oposto ao que se encontra o condutor.

3.4.8.3.2 Assalto

a) O figurante deve aguardar a ordem do Juiz para a execução do assalto. Enquanto isto, deve permanecer em silêncio, fora do campo visual do cão, sem promover qualquer estímulo visual ou sonoro ao cão.

b) A partir do comando do Juiz, a saída deve ser muito rápida e direta em cima do conjunto cão/condutor, de forma agressiva e ameaçadora com o bastão.

c) Os golpes devem ser firmes e nítidos, intervalados entre si, e somente após a mordida. Deve-se dividir o período de luta em três tempos, sendo um tempo de luta, um golpe, outro tempo de luta, o segundo golpe, e o terceiro tempo de luta.

d) O figurante deve ter cuidado com a entrada do cão, aliviando o excesso de impacto, visando a proteger a integridade do cão e a sua própria, sem contudo aliviar a pressão.

3.4.8.3.3 Perseguição

a) O figurante deve caminhar naturalmente pela área determinada pelo Juiz sem chamar a atenção do cão para si. Após a verbalização por parte do condutor, deve virar-se na direção deste e caminhar em passo normal no CPE I, ou correr na direção do condutor no CPE II. Em ambas as provas, o figurante deve tomar o cuidado de não estimular o cão, e sim pressioná-lo.

b) O figurante deve ter cuidado com a entrada do cão, aliviando o excesso de impacto, visando a proteger a sua integridade e a do cão, sem contudo aliviar a pressão.

3.4.8.3.4 Captura em edificações e em matas

a) Localização e apreensão: o figurante deve permanecer abrigado, sem promover qualquer estímulo ao cão, procurando reproduzir possíveis situações reais, ficando deitado ou sentado, quando o ambiente permitir. O local escolhido para

o esconderijo não pode proporcionar a visualização do figurante pelo cão a uma distância mínima de 5 m, para que o cão se utilize do olfato para a localização. Deve aguardar passivamente a localização por parte do cão, e permanecer passivo até que ele morda, quando então começará a lutar com ele, pressionando-o até a ordem de parar, dada pelo condutor.

b) Localização e indicação com latidos: o figurante deve permanecer abrigado sem promover qualquer estímulo ao cão, procurando reproduzir possíveis situações reais, ficando deitado ou sentado, quando o ambiente permitir. O local escolhido para o esconderijo não pode proporcionar a visualização do figurante pelo cão a uma distância mínima de 5 m, para que o cão se utilize do olfato para a localização. Deve aguardar passivamente a localização por parte do cão, permanecer passivo e sem encará-lo, até que o condutor coloque a guia no cão por término do exercício e o Juiz lhe dê ordem para sair do esconderijo.

3.4.8.3.5 Insegurança e fraqueza do cão

a) O cão que em um exercício de ataque não morder, ou nas fases de resistência à pressão, fraquejar e largar, deve ser imediatamente atacado novamente pelo figurante até que o Juiz comande a interrupção do ataque. Nesta situação, o figurante não deve, em hipótese alguma, prestar ajuda ao cão ou interromper o ataque autonomamente.

b) Cães que não largam não podem ser ajudados a largar pelo figurante por um determinado posicionamento ou movimento do bastão.

c) Cães que na fase de vigilância tendem a abandonar o figurante, não podem ser motivados para manterem-se juntos ao figurante.

d) O figurante deve manter-se ativo ou neutro em todos os exercícios ou nas partes individuais, conforme prescrito no regulamento e de acordo com a orientação para cada exercício.

e) Se após a carga o cão incomodar ou morder o figurante, devem ser evitados movimentos de defesa. É permitido ao figurante, após o cão largar e durante a vigilância, virar-se para se proteger de um cão que permaneça inquieto e se mova em torno dele, sem, contudo, realizar movimentos bruscos ou que estimulem o cão a remorder ou ficar inquieto.

3.4.9 PROVA DE APTIDÃO BÁSICA (PAB)

3.4.9.1 Especificidades:

3.4.9.1.1 esta prova destina-se a avaliar as aptidões básicas do cão com fins de habilitá-lo à inclusão na carga da OM, não o capacitando, todavia, ao emprego em serviço policial;

3.4.9.1.2 para a participação nesta prova, o cão deve ter, na data da prova, a idade mínima de 15 meses;

3.4.9.1.3 devido ao propósito desta prova (testar as aptidões básicas), o figurante poderá utilizar tanto o roupão de mordida quanto a luva convencional, de acordo com o treinamento prévio recebido pelo cão em sua origem;

3.4.9.1.4 esta prova pode ser realizada em quaisquer tipos de terrenos planos, tais como gramados, pisos de terra, pavimentos asfaltados ou concretados; e

3.4.9.1.5 será considerado aprovado o cão que obtiver, no mínimo, 70 pontos na seção Obediência e 80 pontos na seção Proteção, conforme Tab 4.

3.4.9.2 Exercícios e pontuações:

Seção	Exercício	Pontos	Total
Obediência	1. Condução com guia	35	100
	2. Sentar durante a marcha	20	
	3. Deitar durante a marcha com aproximação	30	
	4. Permanecer deitado sob distração	25	
Proteção	1. Assalto	40	100
	2. Perseguição	60	

Tab 4 - Exercício e pontuações

3.4.9.3 Obediência

3.4.9.3.1 Condução com guia - 35 pontos

a) O condutor aproxima-se do Juiz com o seu cão na guia, na posição “junto”, e se apresenta, sendo orientado a se dirigir à posição inicial.

b) Partindo da posição básica, o cão, com guia e enforcador regulamentar, deve seguir alegremente seu condutor, sob o comando junto. O condutor deve andar em passo normal e em linha reta por aproximadamente 40 a 50 passos, executar uma meia volta pela esquerda e, após andar mais 15 passos, passar para a velocidade “trote”. Em seguida, após 10 a 15 passos em “trote”, deve passar imediatamente para o passo “lento”, que será executado entre 10 e 15 passos. As mudanças de velocidade deverão ser feitas de uma só vez. A reta é finalizada em passo “normal”. Ainda em passo normal, deverão ser executadas 2 conversões à direita e outra à esquerda, e mais uma meia volta à esquerda, seguida de parada, após 10 passos normais.

c) Somente ao iniciar a marcha e nas mudanças de velocidade é permitido o comando “junto”, não sendo, portanto, permitido nas paradas e conversões.

d) Quando o condutor parar, o cão deverá sentar ao seu lado imediatamente e sem nenhuma outra influência.

e) Durante todo o percurso o cão deverá se manter com o ombro direito à altura

do joelho esquerdo do condutor, sem atrasar, adiantar ou afastar-se lateralmente.

f) A guia deverá ser levada frouxa, durante todo o exercício, na mão esquerda do condutor. O enforcador deverá permanecer travado ou no “elo morto”.

g) Durante os primeiros 50 passos são dados 2 tiros de festim calibre 38, com intervalo de 5 segundos entre eles, e a uma distância de 15 passos do cão. O cão deverá demonstrar-se indiferente aos disparos.

h) Por indicação do juiz, o exercício é finalizado com a condução do cão em passo normal e nas mesmas condições da condução anterior, por um grupo de 4 pessoas, com um percurso semelhante a um “oito”. As pessoas deverão se movimentar constantemente e com naturalidade. Ao término da execução do “oito” no grupo, o condutor deverá parar no meio deste e o cão deverá sentar ao seu lado imediatamente e sem nenhuma influência. Atrasar, adiantar, desviar para os lados ou demora do condutor nas mudanças de direção constituem faltas.

i) A meia volta pode ser feita de duas maneiras: com o cão contornando o condutor ou com o cão mantendo-se à esquerda do condutor.

3.4.9.3.2 Sentar durante a marcha - 20 pontos

a) A partir da posição básica inicial, o condutor segue em frente com o seu cão na guia, em passo normal e em linha reta. Após 10 a 15 passos, o condutor para, dá ao cão o comando “fica” ou “senta” e, após o cão sentar e ficar, o condutor larga a guia e continua em linha reta por pelo menos 30 passos. Ao final da reta, o condutor para e volta-se imediatamente de frente para o cão. Por ordem do juiz, o condutor retorna ao cão e torna a posição básica ao lado direito dele.

b) Se em vez de sentar o cão deitar ou ficar parado, serão descontados 10 pontos.

3.4.9.3.3 Deitar durante a marcha com aproximação - 30 pontos:

a) A partir da posição básica inicial, com o comando “Junto”, o condutor segue em frente com o seu cão sem guia, em passo normal e em linha reta. Após 10 a 15 passos, ao comando “deita” o cão deverá, deitar rápida e alinhadamente, sem que o condutor interrompa suas passadas ou olhe para trás. Após no mínimo mais 30 passos, o condutor para e volta-se imediatamente de frente para o cão, e permanece parado.

b) Por ordem do Juiz, o condutor chama o seu cão com o comando “aqui” ou com o nome do cão. Este deverá dirigir-se ao condutor rápida, direta e alinhadamente, sentando-se rente e alinhado de frente para o condutor. Ao comando “junto”, o cão deverá rapidamente assumir a posição básica, tanto pela frente do condutor quanto passando por detrás deste.

c) Se em vez de deitar o cão ficar parado ou sentar, serão descontados 15 pontos.

3.4.9.3.4 Permanecer deitado sob distração – 25 pontos:

- a) Antes do início do trabalho de obediência de outro cão, o condutor, em local designado pelo Juiz, a 30 passos de distância da área de execução dos outros exercícios da obediência, e a partir da posição básica, com o cão sem a guia, comanda o cão para a posição deitado.
- b) O condutor se afasta por 30 passos e para, permanecendo de costas para o cão, durante a execução dos exercícios 1 a 3 da obediência do cão que estiver trabalhando no campo. O cão deverá permanecer deitado tranquilamente.
- c) Por determinação do Juiz, quando o outro cão tiver terminado o exercício de número 3, o condutor retorna ao cão, postando-se à direita de seu cão; com o comando “junto”, coloca-o na posição básica.
- d) Se durante o período do exercício, o cão sentar, ficar de pé, ou mesmo permanecer deitado inquietamente, a avaliação do exercício será parcial.
- e) Se o cão se levantar, sentar, ou se arrastar, saindo do local em que estava deitado por uma distância maior do que o comprimento do corpo, não terá cumprido o exercício.
- f) O comportamento inquieto do condutor, bem como as ajudas furtivas, são penalizadas. Cadelas devem ser postas na distração em local diferente do local dos machos, a uma distância mínima de 5 passos.

3.4.9.4 Proteção:**3.4.9.4.1 Assalto - 60 pontos:**

- a) O condutor, com o seu cão na posição básica e sem guia, sob ordem do Juiz, dirige-se em passo normal em linha reta e sem parar na direção do esconderijo indicado, que pode ser um automóvel, uma árvore, arbusto, parede, muro ou qualquer outro anteparo natural ou artificial, que dê condições de esconder completamente o figurante.
- b) O figurante, que pode estar equipado tanto com luva e roupão simples como com um roupão de mordida, permanece escondido, sem fazer nenhum ruído, até que o Juiz determine que ele saia.
- c) Quando o condutor com o cão se aproximar do esconderijo a cerca de 2m de distância e sob ordem do Juiz, o figurante sai do esconderijo rapidamente em direção ao condutor, com gestos ameaçadores com o bastão.
- d) O cão deve imediatamente atacá-lo de forma firme e decidida. O figurante deve lutar com o cão durante uns 10 segundos, indo sempre para cima do cão. Durante a luta, desfere na cernelha do cão dois firmes golpes com o bastão, intervalados entre si. Sob ordem do juiz, o figurante interrompe a luta, cessando completamente os movimentos e posicionando o bastão para baixo, sem gerar qualquer postura ameaçadora ou que estimule o cão a morder. Após o término

da luta, o condutor dá ao cão o comando para largar.

e) Após o cão largar, sob ordem do Juiz, o condutor vai até o cão e se posiciona ao lado direito deste. Da então ao cão o comando “junto” e se dirige para o local designado pelo Juiz, com o cão em condução, para aguardar o próximo exercício.

3.4.9.4.2 Perseguição - 40 pontos:

a) O condutor posiciona-se no local indicado pelo Juiz com o cão na posição básica.

b) A uma distância de aproximadamente 100 m, o figurante, que está escondido em um local diferente do que foi utilizado para o Assalto, sai em passo normal em uma linha perpendicular a do conjunto cão/condutor. Quando cruzar a linha imaginária do condutor, este dá ao figurante a ordem para parar. O figurante por sua vez, ao invés de parar, vira em direção ao condutor e empreende uma forte corrida em sua direção. Sob ordem do juiz, o cão, que deverá estar na posição básica, controlado, é enviado pelo condutor, que permanece parado no local. O figurante então, que está em corrida, ameaça o cão com gritos e com o bastão, e vai em direção ao cão, sem diminuir a pressão. O cão deve rapidamente e em linha reta ir na direção do figurante, mordendo-o fortemente. Após o cão morder o figurante, empreende-se uma luta com o cão, indo sempre em cima dele com gritos e gestos ameaçadores com o bastão. Sob ordem do Juiz, interrompe-se a luta, cessando completamente os movimentos e posicionando o bastão para baixo, sem gerar qualquer postura ameaçadora ou que estimule o cão a morder. Após o término da luta o condutor dá ao cão o comando para largar.

c) Após o cão largar, sob ordem do Juiz, o condutor vai até o cão e se posiciona ao lado direito deste. Dá então o comando “junto” e se dirige para se apresentar ao Juiz por término de seção. O condutor, ao se apresentar ao Juiz, coloca a guia no cão e aguarda os comentários e a sua liberação pelo Juiz.

3.5 CÃO DE POLÍCIA DO EXÉRCITO I (CPE I)

3.5.1 ESPECIFICIDADES

3.5.1.1 Esta prova destina-se a habilitar o cão ao emprego em patrulhamento ostensivo, revista de pessoal e defesa do condutor.

3.5.1.2 Para a participação nesta prova, o cão deve ter, na data da prova, a idade mínima de 18 meses.

3.5.1.3 A seção de Obediência desta prova deve ser realizada em um campo de futebol gramado.

3.5.1.4 A seção Proteção desta prova pode ser realizada em quaisquer tipos de terrenos planos, tais como gramados, pisos de terra, pavimentos asfaltados ou concretados.

3.5.1.5 Nesta prova, o condutor entra no campo já sem a guia e a colocará no cão apenas após a apresentação ao Juiz, ao término de cada seção.

3.5.1.6 Para a seção Proteção, serão utilizados os seguintes equipamentos:

Exercícios	Equipamentos
1) Abordagem e apreensão	- Cão com focinheira.
	- Figurante com trajes civis.
2) Assalto	- Figurante com roupão de mordida (“Bite suit”) e bastão.
3) Perseguição	- Figurante com roupão de mordida e Fuzil (762 ou 556), municiado com festim.

Tab 5 - Exercício e equipamentos

3.5.1.7 Será considerado aprovado o cão que obtiver no mínimo 70 pontos na seção Obediência e 70 pontos na seção Proteção;

3.5.1.7.1 Exercícios e pontuações:

Seção	Exercício	Pontos	Total
Obediência	1. Condução sem guia	35	100
	2. Sentar durante a marcha	20	
	3. Deitar durante a marcha com aproximação	30	
	4. Permanecer deitado sob distração	25	
Proteção	1. Abordagem e apreensão	25	100
	2. Assalto	40	
	3. Perseguição	35	

Tab 6 - Exercício e pontuações

3.5.1.8 Obediência:

3.5.1.8.1 Condução sem guia - 35 pontos:

a) O condutor aproxima-se do juiz com o seu cão sem guia na posição “junto”, apresenta-se e é orientado a dirigir-se à posição inicial.

b) Partindo da posição básica, o cão, sem guia e portando o enforcador regulamentar, deve seguir alegremente seu condutor, sob o comando “junto”. O condutor deve andar em passo normal e em linha reta por aproximadamente 40 a 50 passos, executar uma meia volta pela esquerda e, após andar mais 15 passos, passar para a velocidade “trote”. Em seguida, após 10 a 15 passos em “trote”,

deve passar imediatamente para o passo “lento”, que será executado entre 10 e 15 passos. As mudanças de velocidade deverão ser feitas de uma só vez. A reta é finalizada em passo “normal”. Ainda em passo normal, deverão ser executadas duas conversões à direita e uma outra à esquerda, e mais uma meia volta à esquerda, seguida de parada, após 10 passos normais.

c) Somente ao iniciar a marcha e nas mudanças de velocidade é permitido o comando “junto”.

d) Quando o condutor parar, o cão deverá sentar ao seu lado imediatamente e sem nenhuma outra influência.

e) Durante todo o percurso, o cão deverá se manter com o ombro direito à altura do joelho esquerdo do condutor, sem atrasar, adiantar ou afastar-se lateralmente.

f) Durante os primeiros 50 passos são dados 2 tiros de festim calibre 38, com intervalo de 5 segundos entre eles, a uma distância de 15 passos do cão. O cão deverá demonstrar-se indiferente aos disparos.

g) Por indicação do juiz, o exercício é finalizado com a condução do cão em passo normal e nas mesmas condições da condução anterior, por um grupo de quatro pessoas, com um percurso semelhante a um “oito”. As pessoas deverão se movimentar constantemente e com naturalidade. Ao término da execução do “oito” no grupo, o condutor deverá parar no meio deste, e o cão deverá sentar ao seu lado, imediatamente, sem nenhuma influência.

h) Atrasar, adiantar, desviar para os lados ou a demora do condutor, nas mudanças de direção, constituem faltas.

i) A meia volta pode ser feita de duas maneiras: com o cão contornando o condutor ou com o cão mantendo-se à esquerda do condutor.

3.5.1.8.2 Sentar durante a marcha – 20 pontos:

a) A partir da posição básica no ponto inicial, o condutor, com o cão sem a guia, sai em linha reta, em passo normal, e após 10 a 15 passos, dá o comando “senta” sem mudar de ritmo ou virar-se para trás. O cão deverá sentar-se rápida e corretamente. Após mais 30 passos, o condutor deverá virar-se imediatamente para o seu cão. Sob ordem do Juiz, o condutor aproxima-se do seu cão, posicionando-se ao seu lado direito.

b) Erros no desenvolvimento, sentar devagar, sentar inquieto ou ficar desatento, e ajudas do condutor devem ser penalizadas correspondentemente.

c) Se o cão, ao invés de sentar, ficar parado ou deitar-se, será penalizado com 10 pontos.

3.5.1.8.3 Deitar durante a marcha com aproximação - 30 pontos:

a) A partir da posição básica, no ponto inicial, o condutor, com o cão sem a guia, sai em linha reta, em passo normal, e após 10 a 15 passos, dá o comando “senta” sem mudar de ritmo ou virar-se para trás. O cão deverá sentar-se rápida e corretamente. Após mais 30 passos, o condutor deverá virar-se imediatamente para o seu cão. Sob ordem do Juiz, o condutor deve chamar o seu cão pelo nome ou com o comando “aqui”. O cão deverá aproximar-se alegremente, rapidamente e diretamente para o condutor, e sentar-se de maneira alinhada e rente à frente do condutor. Após o comando “junto”, o cão deverá colocar-se na posição básica, rápida e corretamente, pela frente ou por trás do condutor.

b) Erros no desenvolvimento, deitar devagar, ficar deitado inquietamente ou desatento, aproximar-se devagar, posicionamento errôneo do condutor, ajudas do condutor, sentar desalinhadamente à frente do condutor ou na tomada de posição básica e tomada de posição básica de forma lenta devem ser penalizados correspondentemente.

c) Se o cão, ao invés de deitar, sentar ou permanecer parado, será penalizado com 15 pontos.

3.5.1.8.4 Permanecer deitado sob distração:

a) Antes do início do trabalho de obediência de outro cão, o condutor, em local designado pelo juiz, a 30 passos de distância da área de execução dos outros exercícios da obediência, e a partir da posição básica, com o cão sem a guia, comanda o cão parar na posição deitado.

b) O condutor se afasta por 30 passos e para, permanecendo de costas para o cão, durante a execução dos exercícios 1 a 3 da obediência do cão que estiver trabalhando no campo.

c) O cão deverá permanecer deitado tranquilamente.

d) Por determinação do Juiz, quando o outro cão tiver terminado o exercício de número 3, o condutor retorna ao cão, postando-se à sua direita. Com o comando “junto”, coloca-o na posição básica.

e) Se durante o período do exercício o cão sentar, ficar de pé, ou mesmo permanecer deitado, inquietamente, a avaliação do exercício será parcial.

f) Se o cão se levantar, sentar ou se arrastar, saindo do local em que estava deitado por uma distância maior do que o comprimento do corpo, não terá cumprido o exercício.

g) O comportamento inquieto do condutor, bem como as ajudas furtivas, são penalizadas.

h) Cadelas devem ser postas na distração, em local diferente do local dos machos, a uma distância mínima de 5 passos.

3.5.1.9 Proteção:

3.5.1.9.1 Abordagem e apreensão (com focinheira e figurante descaracterizado)
– 25 pontos:

a) A partir da posição básica, o condutor, com o cão equipado com uma focinheira de serviço policial aguarda o aparecimento do figurante, vestido com trajes civis. O figurante aparece caminhando na direção do conjunto, em passo normal, a uns 50 m de distância. O condutor dá ao figurante a ordem: “Atenção! Coloque as mãos na parede!” O figurante vai em direção a uma parede ou anteparo adequado e se posiciona de frente para este, com as mãos apoiadas. O condutor chama o cão “Junto”, dirige-se em passo normal ao figurante. A uma distância de 2 m do figurante para, com o cão sentando automaticamente ao seu lado, e dá o comando “deita”, que deve ser prontamente cumprido pelo cão. Nesta posição, o condutor dá as ordens de posicionamento para a revista: “Abra as pernas! Ponha a cabeça na parede! Afaste as mãos! Afaste os pés da parede!”

b) Após o figurante tomar a posição para a revista, o condutor se aproxima dele, executa a revista de um lado, e muda de posição para realizar a revista do outro lado, passando por detrás do cão, que deve permanecer deitado, atento e vigilante ao figurante. Durante a revista deste lado, o figurante empreende uma fuga, em alta velocidade, e o cão deve imediatamente lançar-se sobre o figurante, antes que este saia do raio de 20 m demarcado previamente no chão.

c) Será considerado satisfatório o cão que persegue e se joga com convicção no figurante, dentro do limite de 20 m. Assim que o cão se chocar com o figurante, este deve se jogar no chão e se debater por uns 5 segundos, e, sob comando do condutor, deve cessar a reação. Assim que o figurante cessar a reação, o cão receberá o comando para largar, e deve imediatamente cessar a agressão, permanecendo atento ao figurante.

d) Sob ordem do Juiz, o condutor dirige-se ao cão, posicionando-o ao seu lado direito, comandando-o “deita” caso não esteja deitado, comanda ao figurante que se afaste e permaneça deitado a 2 passos do cão. O condutor executa a revista do figurante deitado, retorna ao lado direito do cão, comanda ao figurante que fique de pé e ao cão o comando “junto”, ou “senta”, para que tome a posição básica. O condutor comanda ao figurante que faça frente para a retaguarda e que siga em frente, em direção ao Juiz. O condutor segue com o seu cão em condução, ao seu lado esquerdo, mantendo-se a quatro passos de distância à retaguarda do figurante. Quando se aproximarem do Juiz, o condutor comanda ao figurante: “Alto!” e se apresenta ao Juiz por término de exercício.

e) Cães que não alcancem o figurante, antes dos 20 m ou que não mostrem total controle durante toda a execução do exercício, devem ser desqualificados.

f) A condução do transporte frontal vale 5 pontos.

g) Após a apresentação ao Juiz, o condutor coloca a guia no cão e aguarda os comentários.

3.5.1.9.2 Assalto (com roupão de mordida) – 40 pontos:

a) O condutor, com o seu cão na posição básica e sem guia, sob ordem do Juiz, dirige-se em passo normal, em linha reta e sem parar, na direção do esconderijo indicado, que pode ser um automóvel, uma árvore, arbusto, parede, muro ou qualquer outro anteparo natural ou artificial, que dê condições de esconder completamente o figurante.

b) O figurante, que deve estar vestindo roupão de mordida, permanece escondido, sem fazer nenhum ruído, até que o Juiz determine que ele saia.

c) Quando o condutor com o cão se aproximar do esconderijo, a cerca de 2m de distância, e, sob ordem do Juiz, o figurante sai do esconderijo rapidamente em direção ao condutor, com gestos ameaçadores com o bastão.

d) O cão deve imediatamente atacá-lo, de forma firme e decidida. O figurante deve lutar com o cão durante uns 10 segundos, indo sempre em cima do cão e, durante a luta, desfere, na cernelha do cão, dois firmes golpes com o bastão, intervalados entre si. Sob ordem do juiz, o figurante interrompe a luta, cessando completamente os movimentos e posicionando o bastão para baixo, sem gerar qualquer postura ameaçadora ou que estimule o cão a morder. Após o término da luta, o condutor dá ao cão o comando para largar.

e) Após o cão largar, sob ordem do Juiz, o condutor vai até o cão e se posiciona ao lado direito deste; o condutor então, manda o figurante afastar-se 2 passos, manda o cão deitar-se, vai até a retaguarda do figurante, revista-o, pega o bastão de sua mão, e retorna ao lado direito do cão, que deve, durante todo o processo, permanecer atento ao figurante. Após o posicionamento ao lado do cão, comanda “junto”, ou “senta”, colocando o cão na posição básica, e comanda ao figurante: “Frente para a retaguarda! Em frente!”

f) O figurante segue em passo normal em direção ao Juiz. O condutor segue com o cão em condução dois a quatro passos de distância à retaguarda do figurante. Quando se aproximarem do Juiz, o condutor comanda: “Alto!” O condutor então para, com o cão sentando automaticamente ao seu lado, e faz a apresentação ao Juiz por término de exercício, entregando-lhe o bastão.

g) Cães que não mordam decidida e firmemente, que não mantenham a mordida sob a pressão do figurante, refugando, ou que não mostrem total controle durante toda a execução do exercício, devem ser desqualificados.

h) Cada condução, isto é, a condução para o assalto, e a condução do transporte frontal do preso, vale 5 pontos.

i) Após a apresentação ao Juiz, o condutor coloca a guia no cão e aguarda os comentários.

3.5.1.9.3 Perseguição – 35 pontos:

a) O condutor posiciona-se no local determinado pelo Juiz, com o cão na posição básica.

b) A uma distância de aproximadamente 100 m, o figurante que está escondido, em um local que não pode ser o mesmo utilizado para o Assalto, sai em passo normal em uma linha perpendicular a do conjunto cão/condutor. Quando cruzar a linha imaginária do condutor, este dá ao figurante a ordem para parar; o figurante, por sua vez, ao invés de parar, vira em direção ao condutor e empreende uma forte corrida em sua direção. Sob ordem do Juiz, o cão, que deverá estar na posição básica, controlado, é enviado pelo condutor, que permanece parado no local. O figurante então, que já está em corrida, ameaça o cão com gritos, indo em direção ao cão sem diminuir a pressão. Quando o cão alcançar uma distância de aproximadamente 15 m do figurante, este executa um disparo de festim com o fuzil, na direção do cão. O cão deve ir rapidamente e em linha reta na direção do figurante, mordendo-o fortemente. Após o cão morder, o figurante empreende uma luta com o cão, indo sempre em cima dele, com gritos e gestos ameaçadores com o fuzil, e, sob ordem do Juiz, interrompe a luta, cessando completamente os movimentos e posicionando o fuzil para baixo, sem gerar qualquer postura ameaçadora ou que estimule o cão a morder. Após o término da luta o condutor dá ao cão o comando para largar.

c) Após o cão largar, sob ordem do Juiz, o condutor vai até o cão e se posiciona ao lado direito deste; o condutor então, manda o figurante afastar-se dois passos, manda o cão deitar-se, vai até a retaguarda do figurante, revista-o, pega o fuzil de sua mão, e retorna ao lado direito do cão, que deve durante todo o processo permanecer atento ao figurante. Após o posicionamento ao lado do cão, comanda “junto”, ou “senta”, colocando o cão na posição básica, e comanda ao figurante: “Frente para a retaguarda! Em frente!”

d) O figurante segue em passo normal em direção ao Juiz. O condutor segue com o cão em condução a dois passos de distância à retaguarda do figurante. Quando se aproximarem do Juiz, o condutor comanda: “Alto!” O condutor então para, com o cão sentando automaticamente ao seu lado, e faz a apresentação ao Juiz por término de exercício, entregando-lhe o fuzil.

e) Em todos os exercícios de proteção, só poderá receber a nota máxima o cão que, além da correta execução dos comandos, demonstrar potência na entrada no figurante, mordendo-o fortemente. A qualidade de obediência na proteção deve ser avaliada, observando e valorizando respostas rápidas e precisas aos comandos, e, segurança por parte do condutor nos deslocamentos e tomadas de posição. O controle e a correta posição do cão em condução para o assalto e durante o transporte frontal do preso devem ser rigorosamente avaliados, assim como a atenção do cão ao figurante durante todo o exercício.

f) Cães que não mordam decidida e firmemente, que não mantenham a mordida sob a pressão do figurante, refugando, ou que não mostrem total controle duran-

te toda a execução do exercício, devem ser desqualificados.

g) A condução do transporte frontal do preso vale 5 pontos.

h) Após a apresentação ao Juiz, o condutor coloca a guia no cão e aguarda os comentários.

3.6 CÃO DE POLÍCIA DO EXÉRCITO II (CPE II)

3.6.1 ESPECIFICIDADES:

3.6.1.1 Esta prova destina-se habilitar o cão ao emprego em patrulhamento ostensivo, revista de pessoal, defesa do condutor, capturas em edificações e matas;

3.6.1.2 Para a participação nesta prova, o cão deve ter, na data da prova, a idade mínima de 24 meses;

3.6.1.3 A seção de obediência desta prova deve se realizada em um campo de futebol gramado;

3.6.1.4 Os exercícios de números 1 a 3, da seção de proteção desta prova, podem ser realizados em quaisquer tipos de terrenos planos, tais como gramados, pisos de terra, pavimentos asfaltados ou concretados.

3.6.1.5 O exercício de nº 4, da seção de proteção desta prova, deve ser realizado em uma edificação de no mínimo 200 m², com no mínimo 5 cômodos em condições de serem varridos pelo cão;

3.6.1.6 O exercício de nº 5, da seção de proteção desta prova, deve ser realizado em uma mata com vegetação que propicie um esconderijo, que não permita a visualização do figurante a uma distância mínima de 5 m; esta mata deve possuir extensão tal que seja possível o figurante nela se embrenhar e esconder a uma distância mínima de 100 m e máxima de 200 m.

3.6.1.7 Para a seção de proteção desta prova, serão utilizados os seguintes equipamentos:

Exercícios	Equipamentos
1) Abordagem e apreensão	- Cão com focinheira; - Figurante com trajes civis.
2) Assalto	- Figurante com roupão de mordida ("Bite suit") e bastão.
3) Perseguição	- Cão com focinheira; - Figurante com trajes civis e Fuzil (762 ou 556), municiado com festim.
4) Captura em edificações	- Figurante com roupão de mordida ("Bite suit") e bastão.

Tab 7 - Exercício e equipamentos

Exercícios	Equipamentos
5) Captura em matas	- Figurante com roupão de mordida (“Bite suit”) e bastão.

Tab 7 - Exercício e equipamentos (continuação)

3.6.1.8 Será considerado aprovado o cão que obtiver, no mínimo, 70 pontos na seção “Obediência” e 70 pontos na seção “Proteção”;

3.6.2 EXERCÍCIOS E PONTUAÇÕES

Seção	Exercício	Pontos	Total
Obediência	1. Condução sem guia	15	100
	1. Sentar durante a marcha	15	
	3. Deitar durante a marcha com aproximação	15	
	4. Saltar obstáculo de 1m	20	
	5. Escalar barreira de 1,8 m	20	
	6. Permanecer deitado sob distração	15	
Proteção	1. Abordagem e apreensão	15	100
	2. Assalto	15	
	3. Perseguição	10	
	4. Captura em edificações	30 (15 + 15)	
	5. Captura em matas	30 (15+ 15)	

Tab 8 - Exercício e pontuações

3.6.2.1 Obediência:

3.6.2.1.1 Condução sem guia – 15 pontos:

a) Partindo da posição básica, o cão, sem guia e portando o enforcador regulamentar, deve seguir alegremente seu condutor, sob o comando “junto”. O condutor deve andar em passo normal e em linha reta, por aproximadamente 40 a 50 passos, executar uma meia volta pela esquerda e, após andar mais 15 passos, passar para a velocidade “trote” e, em seguida, após 10 a 15 passos em “trote”, passar imediatamente para o passo “lento”, que será executado entre 10 e 15 passos. As mudanças de velocidade deverão ser feitas de uma só vez. A reta é finalizada em passo “normal”. Ainda em passo normal, deverão ser executadas duas conversões à direita e uma outra à esquerda, e mais uma meia volta à esquerda, seguida de parada, após 10 passos normais.

b) Somente ao iniciar a marcha e nas mudanças de velocidade é permitido o comando “junto”.

c) Quando o condutor parar, o cão deverá sentar ao seu lado, imediatamente e

sem nenhuma outra influência.

d) Durante todo o percurso, o cão deverá se manter com o ombro direito à altura do joelho esquerdo do condutor, sem atrasar, adiantar ou afastar-se lateralmente.

e) Durante os primeiros 50 passos, são dados 2 tiros de festim calibre 38 mm, com intervalo de 5 segundos entre eles, a uma distância de 15 passos do cão. O cão deverá demonstrar-se indiferente aos disparos.

f) Por indicação do juiz, o exercício é finalizado com a condução do cão em passo normal e nas mesmas condições da condução anterior, por um grupo de 4 pessoas, com um percurso semelhante a um “oito”. As pessoas deverão se movimentar constantemente e com naturalidade. Ao término da execução do “oito” no grupo, o condutor deverá parar no meio deste, e o cão deverá sentar ao seu lado, imediatamente e sem nenhuma influência.

g) Atrasar, adiantar, desviar para os lados ou a demora do condutor, nas mudanças de direção, constituem faltas.

h) A meia volta pode ser feita de duas maneiras: com o cão contornando o condutor ou com o cão mantendo-se à esquerda do condutor.

3.6.2.1.2 Sentar durante a marcha – 15 pontos:

a) A partir da posição básica, no ponto inicial, o condutor, com o cão sem a guia, sai em linha reta, em passo normal, e, após 10 a 15 passos, dá o comando “senta” sem mudar de ritmo ou virar-se para trás. O cão deverá sentar-se rápida e corretamente. Após mais 30 passos, o condutor vira-se imediatamente para o seu cão. Sob ordem do Juiz, o condutor aproxima-se do seu cão, posicionando-se ao seu lado direito.

b) Erros no desenvolvimento, sentar devagar, sentar inquieto ou ficar desatento, e, ajudas do condutor, devem ser penalizadas correspondentemente.

c) Se o cão, ao invés de sentar, ficar parado ou deitar-se, será penalizado com 8 pontos.

3.6.2.1.3 Deitar durante a marcha com aproximação – 15 pontos:

a) A partir da posição básica, no ponto inicial, o condutor, com o cão sem a guia, sai em linha reta, em trote, e, após 10 a 15 passos, dá o comando “deita” sem mudar de ritmo ou virar-se para trás. O cão deverá sentar-se rápida e corretamente. Após mais 30 passos, o condutor vira-se imediatamente para o seu cão. Sob ordem do Juiz, o condutor chama o seu cão pelo nome ou com o comando “aqui”. O cão deverá aproximar-se alegremente, rapidamente e diretamente para o condutor, e sentar-se de maneira alinhada e rente à frente do condutor. Após o comando “junto”, o cão deverá colocar-se na posição básica, rápida e corretamente, pela frente ou por trás do condutor.

b) Erros no desenvolvimento, deitar devagar, ficar deitado inquietamente ou desatento, aproximar-se devagar, posicionamento errôneo do condutor, ajudas do condutor, sentar desalinhadamente à frente do condutor ou na tomada de posição básica, e, tomada de posição básica de forma lenta devem ser penalizados correspondentemente.

c) Se o cão, ao invés de deitar, sentar ou permanecer parado, será penalizado com 7 pontos.

3.6.2.1.4 Saltar obstáculo de 1m – 20 pontos:

a) O condutor com o cão na posição básica, de frente para uma barreira de 1m de altura por 1,5m de largura, dá ao cão o comando “pula”; o cão deve pular, sem tocar ou apoiar na barreira, e aguardar do outro lado, até que o condutor, sob ordem do Juiz, dê o comando “pula” novamente; o cão deve, então, pular de volta e sentar-se alinhadamente e rente à frente do condutor.

b) O condutor dá o comando “junto”, e o cão deve tomar rapidamente e alinhadamente a posição básica.

c) Se o cão tocar no obstáculo, deverá ser penalizado em até 2 pontos por salto; se apoiar, a penalização deverá ser de até 4 pontos por salto.

d) Distribuição de pontos no exercício:

Salto de ida	Salto de volta	Execução do exercício
6 pontos	6 pontos	8 pontos

Tab 9 - Distribuição de pontos no exercício

e) Erros na posição básica, executar o exercício lentamente na ida e/ou na volta, posicionamento incorreto do condutor, sentar erroneamente ou vagarosamente à frente do condutor, tomar a posição básica devagar ou incorretamente devem ser penalizados correspondentemente.

f) Ajudas do condutor, sem mudança da posição básica, devem ser penalizadas correspondentemente. Se o condutor deixar a posição básica antes do término do exercício, será penalizado com a qualificação insuficiente (0 a 13 pontos).

3.6.2.1.5 Escalar barreira de 1,8m – 20 pontos:

a) O condutor com o cão na posição básica, de frente para uma barreira de 1,8m de altura por 1,5m de largura, dá ao cão o comando “pula”; o cão deve escalar a barreira, e aguardar do outro lado, até que o condutor, sob ordem do Juiz, vá até o cão, comande “senta”, e saia em condução, dirigindo-se para o local indicado para a Distração.

b) O cão deve executar o exercício com velocidade, demonstrando vigor e disposição, e deve aguardar do outro lado da barreira na posição parado, sem se

mexer, saindo desta posição somente quando o condutor estiver ao seu lado direito e comandar “senta”.

c) Se o cão, por qualquer motivo, não escalar e não transpuser a barreira, não receberá ponto algum neste exercício.

d) Erros na posição básica, executar o exercício lentamente, posicionamento incorreto do condutor, tomar a posição básica devagar ou incorretamente devem ser penalizados correspondentemente.

e) Ajudas do condutor, sem mudança da posição básica, devem ser penalizadas correspondentemente. Se o condutor deixar a posição básica antes do término do exercício, será penalizado com a qualificação insuficiente (0 a 13 pontos).

3.6.2.1.6 Permanecer deitado sob distração – 15 pontos:

a) Antes do início do trabalho de obediência de outro cão, o condutor, em local designado pelo Juiz, a 30 passos de distância da área de execução dos outros exercícios da obediência, e a partir da posição básica, com o cão sem a guia, comanda o cão para a posição deitado.

b) O condutor se afasta por 30 passos e se posiciona dentro de um esconderijo colocado no campo, permanecendo fora do campo visual do cão, durante a execução dos exercícios 1 a 5 da obediência do cão que estiver trabalhando no campo.

c) O cão deverá permanecer deitado tranquilamente.

d) Por determinação do Juiz, quando o outro cão tiver terminado o exercício de número 5, o condutor retorna ao cão, postando-se à direita de seu cão; com o comando “junto”, coloca-o na posição básica.

e) Se durante o período do exercício, o cão sentar, ficar de pé, ou mesmo permanecer deitado inquietamente, a avaliação do exercício será parcial.

f) Se o cão se levantar, sentar, ou se arrastar, saindo do local em que estava deitado, para além da marcação feita no chão, não terá cumprido o exercício.

g) O comportamento inquieto do condutor, bem como as ajudas furtivas, sofrerão penalizações.

h) Cadelas devem ser postas na distração em local diferente do local dos machos, a uma distância mínima de 5 passos.

3.6.2.2 Proteção:

3.6.2.2.1 Abordagem e apreensão – 15 pontos:

a) A partir da posição básica, o condutor, com o cão equipado com uma focinheira de serviço policial, aguarda o aparecimento do figurante, vestido com trajes civis. O figurante aparece caminhando na direção do conjunto, em passo normal, a uns 50 m de distância. O condutor dá ao figurante a ordem: “Atenção! Coloque

as mãos na parede!” O figurante vai em direção de uma parede ou anteparo adequado e se posiciona de frente para este, com as mãos apoiadas. O condutor chama o cão “junto”, se dirige em passo normal ao figurante, e a uma distância de 2m do figurante para, com o cão sentando automaticamente ao seu lado, e dá o comando “deita”, que deve ser prontamente cumprido pelo cão. Nesta posição, o condutor dá as ordens de posicionamento para a revista: “Abra as pernas! Ponha a cabeça na parede! Afaste as mãos! Afaste os pés da parede!” Após o figurante tomar a posição para a revista, o condutor se aproxima dele, executa a revista de um lado, e muda de lado para realizar a revista do outro lado, passando por detrás do cão, que deve permanecer deitado, atento e vigilante ao figurante. Durante a revista deste lado, o figurante empreende uma fuga, em alta velocidade, e o cão deve, imediatamente, lançar-se sobre o figurante, antes que saia do raio de 20m demarcado previamente no chão. Será considerado satisfatório o cão que persegue e se joga com convicção no figurante, dentro do limite de 20m. Assim que o cão se chocar com o figurante, este deve se jogar no chão, e se debater por uns 5 segundos, e, sob comando do condutor, deve cessar a reação. Assim que o figurante cessar a reação, o cão receberá o comando para largar, e deve imediatamente interromper a agressão, permanecendo atento ao figurante.

b) Sob ordem do Juiz, o condutor dirige-se ao cão, posicionando ao seu lado direito, comandando-o “deita” caso não esteja deitado, comanda ao figurante que se afaste e permaneça deitado a dois passos do cão. O condutor executa a revista do figurante deitado, retorna ao lado direito do cão, comanda ao figurante que fique de pé, e ao cão o comando “junto”, ou “senta”, para que tome a posição básica. O condutor comanda ao figurante que faça frente para a retaguarda e que siga em frente, em direção ao Juiz. O condutor segue com o seu cão em condução, ao seu lado esquerdo, mantendo-se a quatro passos de distância à retaguarda do figurante. Quando se aproximarem do Juiz, o condutor comanda ao figurante: “Alto!” E se apresenta ao Juiz por término de exercício.

c) Cães que não alcancem o figurante antes dos 20m, ou que não mostrem total controle durante toda a execução do exercício, devem ser desqualificados.

d) A condução para a abordagem vale 3 pontos e a condução do transporte frontal também vale 3 pontos.

e) Após a apresentação ao Juiz, o condutor coloca a guia no cão e aguarda os comentários.

3.6.2.2.2 Assalto – 15 pontos:

a) O condutor, com o seu cão na posição básica e sem guia, sob ordem do Juiz, dirige-se em passo normal, em linha reta e sem parar, na direção do esconderijo indicado, que pode ser um automóvel, uma árvore, arbusto, parede, muro ou qualquer outro anteparo natural ou artificial, que dê condições de esconder completamente o figurante.

- b) O figurante, que deve estar vestindo roupão de mordida, permanece escondido, sem fazer nenhum ruído, até que o Juiz determine que ele saia.
- c) Quando o condutor, com o cão, se aproximar do esconderijo, a cerca de 2m de distância, e, sob ordem do Juiz, o figurante sai do esconderijo rapidamente em direção ao condutor, com gestos ameaçadores com o bastão.
- d) O cão deve imediatamente atacá-lo, de forma firme e decidida. O figurante deve lutar com o cão durante uns 10 segundos, indo sempre em cima do cão e, durante a luta, desfere, na cernelha do cão, dois firmes golpes com o bastão, intervalados entre si. Sob ordem do juiz, o figurante interrompe a luta, cessando completamente os movimentos e posicionando o bastão para baixo, sem gerar qualquer postura ameaçadora ou que estimule o cão a morder. Após o término da luta, o condutor dá ao cão o comando para largar.
- e) Após o cão largar, sob ordem do Juiz, o condutor vai até o cão e se posiciona ao lado direito deste; o condutor então, manda o figurante afastar-se 2 passos, manda o cão deitar-se, vai até a retaguarda do figurante, revista-o, pega o bastão de sua mão, e retorna ao lado direito do cão, que deve, durante todo o processo, permanecer atento ao figurante. Após o posicionamento ao lado do cão, comanda “junto”, ou “senta”, colocando o cão na posição básica, e comanda ao figurante: “Frente para a retaguarda! Em frente!”
- f) O figurante segue em passo normal em direção ao Juiz. O condutor segue com o cão em condução a 4 passos de distância à retaguarda do figurante. Quando se aproximarem do Juiz, o condutor comanda: “Alto!” O condutor então para, com o cão sentando automaticamente ao seu lado, e faz a apresentação ao Juiz por término de exercício, entregando-lhe o bastão.
- g) Só poderá receber a nota máxima o cão que, além da correta execução dos comandos, demonstrar potência na entrada no figurante, mordendo-o fortemente. A qualidade de obediência na proteção deve ser avaliada, observando e valorizando respostas rápidas e precisas aos comandos, e, segurança por parte do condutor nos deslocamentos e tomadas de posição. O controle e a correta posição do cão em condução para o assalto e durante o transporte frontal do preso devem ser rigorosamente avaliados, assim como a atenção do cão ao figurante durante todo o exercício.
- h) Cães que não mordam decidida e firmemente, que não mantenham a mordida sob a pressão do figurante, refugando, ou que não mostrem total controle durante toda a execução do exercício, devem ser desqualificados.
- i) Cada condução, isto é, a condução para o assalto, e a condução do transporte frontal do preso, vale 3 pontos.
- j) Após a apresentação ao Juiz, o condutor coloca a guia no cão e aguarda os comentários.

3.6.2.2.3 Perseguição – 10 pontos:

a) O condutor posiciona-se no local determinado pelo Juiz, com o cão na posição básica.

b) A uma distância de aproximadamente 100m, o figurante, trajando roupa civil, que está escondido em um local que não pode ser o mesmo utilizado para o Assalto, sai em passo normal em uma linha perpendicular a do conjunto cão/condutor. Quando cruzar a linha imaginária do condutor, este dá ao figurante a ordem para parar; o figurante por sua vez, ao invés de parar, vira em direção ao condutor vai em direção deste em passo normal. Sob ordem do Juiz, o cão, que deverá estar na posição básica, controlado, é enviado pelo condutor, que permanece parado no local. Quando o cão alcançar uma distância de aproximadamente 15 m do figurante, este executa um disparo de festim com o fuzil, na direção do cão. O cão deve ir rapidamente e em linha reta na direção do figurante, lançando-se decididamente sobre ele. Após o cão morder, o figurante empreende uma luta com o cão, indo sempre em cima dele, com gritos e gestos ameaçadores com o fuzil, e, sob ordem do Juiz, interrompe a luta, cessando completamente os movimentos e posicionando o fuzil para baixo, sem gerar qualquer postura ameaçadora ou que estimule o cão a continuar atacando. Após o término da luta o condutor dá ao cão o comando para largar.

c) Após o cão largar, sob ordem do Juiz, o condutor vai até o cão e se posiciona ao lado direito deste; o condutor, então, manda o figurante afastar-se dois passos, manda o cão deitar-se, vai até a retaguarda do figurante, revista-o, pega o fuzil de sua mão, e retorna ao lado direito do cão, que deve durante todo o processo permanecer atento ao figurante. Após o posicionamento ao lado do cão, comanda “junto”, ou “senta”, colocando o cão na posição básica, e comanda ao figurante: “Frente para a retaguarda! Em frente!”

d) O figurante segue em passo normal em direção ao Juiz. O condutor segue com o cão em condução a quatro passos de distância à retaguarda do figurante. Quando se aproximarem do Juiz, o condutor comanda: “Alto!” O condutor então para, com o cão sentando automaticamente ao seu lado, e faz a apresentação ao Juiz por término de exercício, entregando-lhe o fuzil.

e) Em todos os exercícios de proteção, só poderá receber a nota máxima o cão que, além da correta execução dos comandos, demonstrar potência na entrada no figurante, lançando-se fortemente sobre ele. A qualidade de obediência na proteção deve ser avaliada, observando e valorizando respostas rápidas e precisas aos comandos, e, segurança por parte do condutor nos deslocamentos e tomadas de posição. O controle e a correta posição do cão em condução para o assalto e durante o transporte frontal do preso devem ser rigorosamente avaliados, assim como a atenção do cão ao figurante durante todo o exercício.

f) Cães que não ataquem decidida e firmemente, que não mantenham a luta sob a pressão do figurante, refugando, ou que não mostrem total controle durante

toda a execução do exercício, devem ser desqualificados.

g) A condução do transporte frontal do preso vale 3 pontos.

h) Após a apresentação ao Juiz, o condutor coloca a guia no cão e aguarda os comentários.

3.6.2.2.4 Captura em edificações – 30 pontos (15 + 15):

a) Localização e apreensão:

1) O figurante, trajando o roupão de mordida, adentra à edificação, procurando andar o máximo possível pelos seus cômodos, entra em um dos cômodos, previamente determinado pelo Juiz, e nele permanece por 5 minutos; após isto vai até um outro cômodo, previamente determinado pelo Juiz, e encosta sua porta, sem, no entanto, trancá-la, permitindo que o cão consiga abri-la sem dificuldades.

2) Após 10 minutos de permanência, do figurante no segundo cômodo, o condutor é chamado com o seu cão. O condutor então aborda a entrada, colocando o cão sentado ao seu lado esquerdo, estando ele ajoelhado, ou, deitado, estando ele deitado, de acordo com as condições de abrigo oferecidas pela edificação. Na “Posição de Abordagem”, o condutor realiza a verbalização, e, sob ordem do Juiz, envia o cão, permanecendo o condutor no mesmo lugar. Durante a verbalização o cão deve permanecer sob total controle, sem sair do lugar ou latir.

3) A partir da soltura do cão, o Juiz deve acionar o cronômetro, e o cão tem, no máximo, 10 minutos para encontrar o figurante.

4) O cão deve procurar convincentemente pelos cômodos; incentivos eventuais por parte do condutor não são penalizados.

5) Ao encontrar o figurante, que deve estar em posição determinada pelo Juiz e totalmente passivo, o cão deve prontamente mordê-lo, em qualquer parte do corpo. Após a mordida, o figurante lutará com o cão, emitindo gritos ameaçadores, até que o condutor chegue e comande para parar.

6) Ao ouvir os gritos do figurante, o condutor deverá entrar na edificação, acompanhado pelo Juiz, dirigindo-se ao cômodo onde está o figurante. Ao entrar no cômodo, onde o cão encontrou o figurante, o condutor dará ordem ao figurante para parar, e após o cessar da reação, o cão receberá o comando para largar.

7) Após o cão largar, e sob ordem do Juiz, o condutor se posiciona ao lado direito do cão e efetua a revista, o desarme e a condução até o Juiz, conforme os demais exercícios da proteção.

b) Localização e indicação com latidos:

1) O figurante, trajando o roupão de mordida, adentra à edificação, procurando andar o máximo possível pelos seus cômodos, entra em um dos cômodos, pre-

viamente determinado pelo Juiz, e nele permanece por 5 minutos; após isto vai até um outro cômodo, diferente do utilizado no exercício de “Localização e apreensão” e previamente determinado pelo Juiz, fecha a sua porta, não permitindo que o cão consiga abri-la.

2) Após 10 minutos de permanência, no segundo cômodo, o condutor é chamado com o seu cão. O condutor então aborda a entrada, colocando o cão sentado ao seu lado esquerdo, estando ele ajoelhado, ou, deitado, de acordo com as condições de abrigo oferecidas pela edificação. Na “Posição de Abordagem”, o condutor realiza a verbalização, e, sob ordem do Juiz, envia o cão, permanecendo o condutor no mesmo lugar. Durante a verbalização o cão deve permanecer sob total controle, sem sair do lugar ou latir.

3) O cão deve procurar convincentemente pelos cômodos; incentivos eventuais por parte do condutor não são penalizados.

4) A partir da soltura do cão, o Juiz deve acionar o cronômetro, e o cão tem, no máximo, 10 minutos para encontrar o figurante.

5) Ao localizar a porta do cômodo onde se escondeu o figurante, que está fechada e sem condição de ser aberta pelo cão, este deve indicar a localização com fortes e frequentes latidos, ininterruptamente, até que seja ordenado pelo condutor para cessar.

6) Ao ouvir os latidos do cão e sob ordem do Juiz, o condutor deverá entrar na edificação, acompanhado pelo Juiz, dirigindo-se ao local onde o cão está indicando. O condutor deverá então tomar a posição ao lado direito do cão e comandar sentar, o que deverá ser rapidamente obedecido. Tomada corretamente a posição básica, o exercício estará encerrado. O condutor colocará a guia no cão, mantendo-o seguro; o figurante sairá de seu esconderijo e deixará a edificação. O condutor se apresentará ao Juiz por término de exercício e aguardará os comentários.

7) A disposição para a procura e a persistência devem ser valorizadas. O cão deve efetuar a localização de forma convicta, com latidos fortes, frequentes e ininterruptos; deve mantê-los constantes e também a atenção à porta guardada mesmo durante a aproximação do condutor.

8) Procura sem entusiasmo, incentivos constantes do condutor, latidos fracos e inconstantes, falta de atenção na guarda, inquietude na aproximação do condutor e abandono da guarda na aproximação do condutor devem ser penalizados correspondentemente.

9) Indicação errônea ou abandono do figurante antes da entrada do condutor na edificação levam à desqualificação do cão.

3.6.2.2.5 Captura em matas – 30 pontos (15 + 15):

a) Localização e apreensão:

1) O figurante, trajando o roupão de mordida, adentra a mata, procurando andar o máximo possível pela área, se abriga em um esconderijo previamente determinado pelo Juiz, e nele permanece por 5 minutos; após isto vai até um outro abrigo, também previamente determinado pelo Juiz, e nele se esconde, de forma que o cão consiga entrar e mordê-lo sem muita dificuldade.

2) Após 10 minutos de permanência no segundo esconderijo, o condutor é chamado com o seu cão. O condutor então aborda a entrada, colocando o cão sentado ao seu lado esquerdo, estando ele ajoelhado, ou, deitado, de acordo com as condições de abrigo oferecidas pela vegetação. Na “Posição de Abordagem”, o condutor realiza a verbalização, e, sob ordem do Juiz, envia o cão, permanecendo o condutor no mesmo lugar. Durante a verbalização o cão deve permanecer sob total controle, sem sair do lugar ou latir.

3) O cão deve procurar convincentemente pela área e vegetação; incentivos eventuais por parte do condutor não são penalizados.

4) A partir da soltura do cão, o Juiz deve acionar o cronômetro, e o cão tem, no máximo, 10 minutos para encontrar o figurante.

5) Ao encontrar o figurante, que deve estar em posição determinada pelo Juiz e totalmente passivo, o cão deve prontamente mordê-lo, em qualquer parte do corpo. Após a mordida, o figurante lutará com o cão, emitindo gritos ameaçadores, até que o condutor chegue e comande para parar.

6) Ao ouvir os gritos do figurante, o condutor deverá entrar na mata, acompanhado pelo Juiz, dirigindo-se ao local onde está o figurante. Ao se aproximar do local, onde o cão encontrou o figurante, a 10 metros de distância, o condutor dará ordem ao figurante para parar, e após o cessar da reação, o cão receberá o comando para largar.

7) Após o cão largar, e sob ordem do Juiz, o condutor se posiciona ao lado direito do cão e efetua a revista, o desarme e a condução até o Juiz, conforme os demais exercícios da proteção.

b) Localização e indicação com latidos:

1) O figurante, trajando o roupão de mordida, adentra a mata, procurando andar o máximo possível pela área, se abriga em um esconderijo previamente determinado pelo Juiz, e nele permanece por 5 minutos; após isto vai até um outro abrigo, diferente do utilizado no exercício de “Localização e apreensão”, também previamente determinado pelo Juiz, e nele se posiciona, não permitindo que o cão consiga alcançá-lo e mordê-lo. Este esconderijo deve ser de tal forma que não permita a mordida do cão, tal como uma toca ou mesmo por cima de uma árvore, suporte ou qualquer proteção artificial; o importante é que o cão consiga localizar o figurante pelo olfato, ficando, porém, impedido de mordê-lo.

2) Após 10 minutos de permanência neste abrigo, o condutor é chamado com o

seu cão. O condutor então aborda a entrada, colocando o cão sentado ao seu lado esquerdo, estando ele ajoelhado, ou, deitado, de acordo com as condições de abrigo oferecidas pela vegetação. Na “Posição de Abordagem”, o condutor realiza a verbalização, e, sob ordem do Juiz, envia o cão, permanecendo o condutor no mesmo lugar. Durante a verbalização o cão deve permanecer sob total controle, sem sair do lugar.

3) O cão deve procurar convincentemente pela área e vegetação; incentivos eventuais por parte do condutor não são penalizados.

4) A partir da soltura do cão, o Juiz deve acionar o cronômetro, e o cão tem, no máximo, 10 minutos para encontrar o figurante.

5) Ao localizar o abrigo onde se posicionou o figurante, que é inacessível ao cão, este deve indicar a localização com fortes e frequentes latidos, ininterruptamente, até que seja ordenado pelo condutor para cessar.

6) Ao ouvir os latidos do cão e sob ordem do Juiz, o condutor deverá entrar na mata ou área, acompanhado pelo Juiz, dirigindo-se ao local onde o cão está indicando. O condutor deverá então tomar a posição ao lado direito do cão e comandá-lo a sentar, que deverá ser rapidamente obedecido, simultaneamente ao cessar dos latidos. Tomada corretamente a posição básica, o exercício estará encerrado. O condutor colocará a guia no cão, mantendo-o seguro; o figurante sairá de seu esconderijo e deixará a mata. O condutor se apresentará ao Juiz por término de exercício e guardará os comentários.

7) A disposição para a procura e a persistência devem ser valorizadas. O cão deve efetuar a localização de forma convicta, com latidos fortes, frequentes e ininterruptos; deve mantê-los constantes e também a atenção à porta guardada mesmo durante a aproximação do condutor.

8) Procura sem entusiasmo, incentivos constantes do condutor, latidos fracos e inconstantes, falta de atenção na guarda, inquietude na aproximação do condutor e abandono da guarda na aproximação do condutor devem ser penalizados correspondentemente.

9) Indicação errônea ou abandono do figurante antes da entrada do condutor na mata levam à desqualificação do cão.

3.7 PROVAS DE FARO

3.7.1 PROVA DE LOCALIZAÇÃO DE EVIDÊNCIAS (PLE)

3.7.1.1 Introdução

- As provas de faro demandam trabalho concentrado do animal e SEMPRE de boca fechada. Por esse motivo, as provas de PLE deverão ser marcadas sempre durante os horários mais cedo do dia ou nos finais de tarde. O mesmo vale para as provas de detecção de narcóticos e explosivos em campo aberto. As provas

de detecção de narcóticos e explosivos em veículos (passeio e transporte de massa), edificações e bolsas deverão, sempre que possível, ocorrerem em ambiente coberto. Desse modo tenta-se minimizar a interferência de temperatura no ambiente de trabalho entre os primeiros e os últimos cães das provas de certificação. A sequência de entrada das equipes será sempre definida por sorteio (exceto fêmeas no cio). Fica o condutor ciente que serão utilizados sempre odores distratores (outros cães, alimentos, etc) nos ambientes de provas.

3.7.1.2 Níveis para a prova

- As regras são escalonadas diferencialmente e adequadas ao grau de Prova de Cão de Trabalho correspondente.

Nível	Área de localização	Objetos	Tempo para localização
1	20 x 30 m	Estranhos ao condutor	10 minutos
		2 objetos Grandes	
		Material: uniforme	
		1 objeto à esquerda e 1 ob. à direita	
2	20 x 40 m	Estranhos ao condutor	12 minutos
		4 objetos Médios	
		Material: não uniforme	
		2 objetos à esquerda e 2 objetos à direita	
3	30 x 50 m	Estranhos ao condutor	15 minutos
		5 objetos pequenos	
		Material não uniforme	
		Distribuição aleatória	

Tab 10 - Níveis para a prova

3.7.1.3 Generalidades

3.7.1.3.1 Para participação na prova, o cão deve ter, no mínimo, 15 meses de idade e ter sido aprovado anteriormente na Prova de Aptidão Básica;

3.7.1.3.2 O condutor se apresenta ao Juiz citando o seu nome e o do cão e, ainda, o nível em que participará da prova;

3.7.1.3.3 Para o trabalho de localização, o condutor deve retirar a guia do cão, porém, esta deve permanecer com o condutor;

3.7.1.3.4 Todos os tipos de pressão ou emprego de força são proibidos;

3.7.1.3.5 Pequenas invasões dos limites da área de localização não são pena-

lizadas; e

3.7.1.3.6 Espectadores devem ser mantidos a distância adequada.

3.7.1.4 Compatibilidade da área de localização para a prova:

3.7.1.4.1 Terreno: todos os terrenos naturais. Arborização é permitida. A localização visual deve ser evitada, e, portanto, não devem ser utilizadas áreas com grama baixa ou semelhantes;

3.7.1.4.2 Antes de os objetos serem colocados/atirados, a área deve ser pisada em diferentes direções por algumas pessoas, de modo a não gerar pistas de faro no momento da colocação dos objetos;

3.7.1.4.3 Não deve ser feita delimitação visual do campo de localização por meio de estacas ou similares.

3.7.1.5 Objetos

3.7.1.5.1 Material (objetos): serão utilizados quaisquer objetos que possam eventualmente servir para a elucidação de crimes. Ex: Munição intacta, cartuchos (deflagrados), uma arma de fogo pequena (revólver ou pistola) ou sua parte (carregador), carteira, celular, etc;

3.7.1.5.2 Os objetos colocados não devem se destacar acentuadamente do terreno e não devem ser colocados à vista do cão e condutor, não podendo estar visíveis a distância;

3.7.1.5.3 Não há tempo determinado entre a colocação dos objetos e o início do trabalho de localização, podendo este ser iniciado imediatamente após a colocação dos objetos, que deve ser feita pelo Juiz;

3.7.1.6 Colocação do cão para a localização

3.7.1.6.1 A linha central imaginária e os limites da área de localização são indicados pelo Juiz ao condutor;

3.7.1.6.2 Ao início do trabalho é permitido um curto condicionamento do cão sobre a linha central;

3.7.1.6.3 O condutor se movimenta ao longo da linha central imaginária, só podendo se afastar desta para erguer o objeto indicado pelo cão. A seguir, o cão é recolocado, a partir da linha central, para nova localização;

3.7.1.6.4 São permitidos comandos sonoros e gestual. O comando “perdido” pode ser substituído pelo comando “procura”;

3.7.1.6.5 Farejar alto não é penalizado. A área pode ser vasculhada diversas vezes.

3.7.1.7 Comportamento diante dos objetos

3.7.1.7.1 Os objetos devem ser indicados convincentemente e não devem ser

tocados pelo cão. A indicação deve ser feita na posição “deitado”;

3.7.1.7.2 Não são permitidos comandos que façam o cão deitar junto ao objeto;

3.7.1.7.3 Tendo o cão indicado um objeto, o condutor se dirige ao cão, ergue o objeto para mostrá-lo ao Juiz, retorna à linha central e, dali, recoloca o cão para a localização do próximo objeto;

3.7.1.7.4 A direção da posição deitada não é especificada, todavia, o objeto deverá estar nas proximidades das patas dianteiras do cão;

3.7.1.7.5 O condutor deverá se aproximar sempre lateralmente ao cão, e não pode se posicionar à frente deste;

3.7.1.7.6 É permitido elogiar rapidamente o cão;

3.7.1.7.7 Após a localização do último objeto, a guia deve ser recolocada no cão. Segue-se a apresentação de encerramento ao Juiz.

3.7.1.8 Pontuação

3.7.1.8.1 A pontuação máxima para as provas níveis 1 a 3 é de 100 pontos;

3.7.1.8.2 Para a aprovação devem ser alcançados, no mínimo, 70 pontos;

3.7.1.8.3 Os critérios de pontuação para os 3 níveis são:

- Condutibilidade do cão (atender aos comandos do condutor)	20 pontos
- Intensidade do faro do cão (capacidade de farejar intensamente)	20 pontos
- Persistência (manutenção da motivação até a localização dos objetos)	20 pontos
- Comportamento do condutor (influência sobre o cão)	10 pontos
- Localização dos objetos (indicação convincente)	30 pontos

Tab 11 - Critérios de pontuação

Pontuação máxima	Excelente	Muito Bom	Bom	Suficiente	Insuficiente
100 pontos	96 a 100 pontos	90 a 95 pontos	80 a 89 pontos	70 a 79 pontos	0 a 69 pontos

Tab 12 - Critérios de pontuação

3.7.1.9 Regras da execução da prova

- O exercício começa com o posicionamento básico na beira da área de localização e termina com a apresentação de encerramento ao Juiz, ao qual devem ser mostrados os objetos encontrados.

3.7.1.9.1 Critérios positivos

- a) Trabalho uniforme, calmo e fluente;
- b) Rápido atendimento aos comandos;
- c) Trabalho persistente e objetivo do cão;
- d) Batidas laterais longas; e
- e) Ação eficaz do condutor.

3.7.1.9.2 É faltoso

- a) O cão apanhar o objeto;
- b) Objetos indicados com forte ajuda do condutor não são considerados;
- c) Tocar o objeto: penalização de 1 a 3 pontos;
- d) Levantar antes do comando: penalização de 1 a 3 pontos;
- e) Afastamento do condutor da linha central: penalização de 2 a 5 pontos;
- f) Caçar, defecar, urinar, etc: penalização de 8 pontos;
- g) Trabalho sem entusiasmo: penalização de 4 a 8 pontos;
- h) A ultrapassagem do tempo regulamentar encerra a prova. Os pontos obtidos até ali são considerados; e
- i) Demais critérios negativos: comportamento inquieto durante a indicação, latir, ajudas não permitidas do condutor, ultrapassagem acentuada dos limites da área de localização.

3.7.1.10 Esquemas de colocação dos objetos

3.7.1.10.1 Certificações de Cães Detectores de Narcóticos e Explosivos pelo EB

a) Introdução

- As provas de faro de entorpecentes e explosivos, separadamente, ou a PAB, compreendem o grau mínimo necessário para inclusão de um animal na carga da OM.

b) Objetivo funcional

1) Baseia-se no princípio que o cão reconheceu os odores utilizados na prova de certificação, bem como permite avaliar como a dupla operador-cão desenvolve seu trabalho.

2) Permite comprovar a resistência e eficácia do animal em diferentes condições de trabalho, sempre simulando o mais próximo possível situações reais de emprego.

3.7.1.10.2 Durante as provas de faro dos cães do EB só serão permitidas indica-

ções passivas, tanto para entorpecentes quanto para explosivos.

a) Introdução

- A obrigatoriedade de indicação passiva para os cães detectores de entorpecentes visa evitar casos frequentes de danos ao patrimônio, tanto público quanto de particulares. Busca-se assim eliminar também aqueles casos de ingestão acidental de entorpecentes pelos animais.

b) Competência

- Compete ao EB o credenciamento e a nomeação de juizes do EB para atuarem nas provas de certificação de cães de guerra. Eventualmente, poderão ser convidados juizes externos à força terrestre para comporem a equipe de juizes, desde que possuam comprovado saber e experiência, especificamente na área de treinamento de cães policias.

c) Sistemas de avaliação

1) Avaliação inicial para cães detectores - É facultativa e poderá ocorrer de forma eliminatória às certificações de cães detectores, tanto de drogas quanto de explosivos, sempre que o número de equipes (conductor/cão) for superior a 10 em uma mesma prova de certificação. Preferencialmente, essa avaliação inicial ocorrerá no dia anterior ao da prova de certificação propriamente dita. Somente as duplas aprovadas na avaliação inicial seguirão para a prova de certificação.

2) Aplicar-se-á a avaliação inicial em uma sala (ambiente controlado) onde haja uma estrutura metálica com um eixo central, com aproximadamente 50 cm de altura, e várias ramificações com pontos para colocação de odores em suas pontas. Esta estrutura é giratória e circular, fazendo com que o cão atue sem perder a continuidade. O teste consiste em verificar se o cão reconhece e se realiza a indicação correta de odores de narcóticos e/ou explosivos. Na ausência da estrutura metálica, poderá ser utilizado um muro ou painel, no qual serão feitos inúmeros furos com a colocação dos odores. Os furos terão até 50 cm de altura. Durante as provas não são permitidos o uso de colares eletrônicos ou de garras.

3.7.1.11 Prova de Detecção de Narcóticos

3.7.1.11.1 A prova é desenhada para determinar a proficiência e confiabilidade de cães na detecção de narcóticos. Os odores de drogas que serão usados na certificação são:

- a) Maconha e seus derivados
- b) Cocaína e seus derivados
- c) Heroína
- d) Metanfetamina

3.7.1.11.2 Os odores (reais) estarão escondidos em todas as áreas de teste. Odores de conflito (distratores) estarão presentes em todas as áreas de teste. Todas as áreas de pesquisa incluirão um mínimo de 1 área branca não contaminada.

3.7.1.11.3 O teste será conduzido em, ao menos, 4 áreas, sendo:

- a) Veículos – obrigatório e no mínimo 4 veículos
- b) Edifícios – obrigatório
- c) Qualquer outra área designada
- d) Bagagem (malas) – mínimo de 15 malas
- e) Armários – mínimo de 25 armários de duas portas

3.7.1.11.4 A equipe poderá cometer apenas 1 indicação falsa. Os odores poderão ser escondidos em áreas altas ou baixas. A quantidade de droga utilizada não será menor que 1g. Haverá, no mínimo, 9 pontos em que os odores serão escondidos. A certificação será conferida à equipe (operador e cão) e será válida por um ano. A dupla receberá a certificação de detector de narcóticos.

3.7.1.11.5 Os testes em edifícios, veículos e bagagem são obrigatórios. Cada área de teste deverá conter 3 amostras, diferentes entre si, escondidas com, no mínimo, 30 min de antecedência e obedecendo a certas especificidades:

- a) Edifícios: 3 salas, sendo 1 limpa – 1 ou mais narcóticos em cada uma das outras;
- b) Veículos: 4 veículos, estacionados de maneira similar a um estacionamento, permitindo acesso aos cães. Um dos veículos estará limpo. Poderá ser escondido o odor, dentro ou fora, dos demais.
- c) Veículos de transporte de massa – o número de identificação destes veículos deve ser registrado (caso, quando em uso, haja uma indicação posterior por algum cão decorrente de alguma impregnação). Deve-se utilizar uma “barreira”, a fim de impedir o contato direto do narcótico com o veículo.

3.7.1.11.6 Operador não será informado sobre os tipos de odores em cada área. Para obter a certificação, o cão deverá apresentar uma resposta PASSIVA e a equipe não poderá cometer mais do que uma indicação falsa.

3.7.1.11.7 O teste será interrompido antes do prazo de 15 min, se for verificado que o cão não está trabalhando. Não é permitido o acompanhamento de testes por outras equipes, nem a comunicação entre elas. As certificações são válidas por um ano e não poderão ser utilizadas nos testes pseudo odores ou substitutos não narcóticos.

3.7.1.11.8 Serão colocados, no total, 9 pontos com odores de narcóticos de diferentes origens, quantidades e tipos.

- Condutibilidade do cão (atender aos comandos do condutor)	16 pontos (4 pontos/cenário)
- Intensidade do faro do cão (capacidade de farejar intensamente)	16 pontos (4 pontos/cenário)
- Persistência (manutenção da motivação até a localização dos objetos)	16 pontos (4 pontos/cenário)
- Comportamento do condutor (influência sobre o cão)	8 pontos (2 pontos/cenário)
- Localização dos objetos (indicação convincente)	44 pontos (5 pontos/indicação, exceto o último ponto que valerá 4 pontos)

Tab 13 - Critérios de pontuação

Pontuação máxima	Excelente	Muito Bom	Bom	Suficiente	Insuficiente
100 pontos	96 a 100 pontos	90 a 95 pontos	80 a 89 pontos	70 a 79 pontos	0 a 69 pontos

Tab 14 - Critérios de pontuação

3.7.1.12 Regras da execução da prova

3.7.1.12.1 O exercício começa com o posicionamento básico na beira da área de localização e termina com a apresentação de encerramento ao Juiz. Durante o transcorrer da prova, o condutor poderá chamar seu cão moderadamente para os locais de busca, apontando-lhe os locais a serem examinados. Não é permitido ao condutor abrir portas (exceto dos veículos) nem tocar nos objetos. O condutor confirmará a indicação do cão, em um determinado ponto, ao levantar um dos braços. A partir daquele ponto o condutor dará prosseguimento à busca. A critério do condutor, o animal poderá ser conduzido com ou sem guia. Antes de iniciar a busca, o condutor deverá explicar ao juiz como procederá a busca (Ex: sentido horário, anti-horário, em espiral, por quadrantes, interno, externo, etc). Deverá, portanto, seguir seu plano de buscas rigorosamente.

3.7.1.12.2 Critérios positivos

- a) Trabalho uniforme, calmo e fluente;
- b) Rápido atendimento aos comandos (entra, sai, sobe e desce dos locais solicitados);
- c) Trabalho persistente e objetivo do cão; e
- d) Ação eficaz do condutor.

3.7.1.12.3 É faltoso

- a) O cão apanhar/arranhar as fontes de odores;
- b) Objetos indicados com forte ajuda do condutor não são considerados;
- c) Tocar o objeto: penalização de até 1 a 3 pontos;
- d) Sair do local indicado antes do comando: penalização de 1 a 3 pontos;
- e) Caçar: penalização de 5 pontos;
- f) Defecar e/ou urinar nas áreas de busca: desclassificação;
- g) Trabalho sem entusiasmo: penalização de 4 a 8 pontos;
- h) A ultrapassagem do tempo regulamentar encerra a prova. Os pontos obtidos até ali são considerados;
- i) O cão exibir qualquer atitude agressiva;
- j) Exceder o tempo de busca limite de 15 min por área;
- k) O operador ou o cão abrir qualquer porta, gaveta ou caixa; e
- l) Demais critérios negativos: comportamento inquieto durante a indicação, latir, ajudas não permitidas do condutor, ultrapassagem acentuada dos limites da área de localização.

3.7.1.12.4 O militar e seu cão, quando aprovados, receberão a certificação de Equipe Detectora de Narcóticos.

3.7.1.13 Prova de Cães Detectores de Explosivos

3.7.1.13.1 A prova visa determinar a capacidade do cão em detectar explosivos. A prova será aplicada em, pelo menos, dois períodos e todos os cães devem ser testados nos odores básicos que são:

- a) Pólvora (Negra e/ou Sem Fumaça);
- b) Dinamite Comercial - base NA ou NG;
- c) Explosivo Plástico - base RDX (C-4, Semtex...);
- d) TNT;
- e) Nitropenta PETN (Cordel Detonante, Booster...);
- f) Emulsão (Water-gel);
- g) Adicionalmente poderão ser utilizados Clorato e Perclorato de Sódio, Clorato; e
- h) Perclorato de Potássio, Nitrato de Potássio, Nitrato de Amônio, Peróxidos (TATP e HMTD).

3.7.1.13.2 No caso dos peróxidos, há uma recomendação explícita de uso, caso

disponível. Entretanto, como existe um limite de transporte a 1 ou 2g, recomenda-se o uso de apenas 1g durante os testes. Não é permitido o uso de contaminação ou resíduo. Não há peso máximo, sendo que o peso mínimo dos explosivos será de 200g.

3.7.1.13.3 Deverão ser disponibilizadas 5 áreas de teste. A equipe deverá ser testada em 4 delas. As áreas são:

- a) edifícios (salas ou cômodos) – 3 salas (60m²/cada), poderão ser utilizadas mais salas menores com a finalidade de atingir os 180m².
- b) veículos de passeio - 4.
- c) bagagem (malas) – mínimo de 15 em 3 linhas de 5.
- d) área aberta (campo) mínimo 20 x 30m com vegetação e pequenos arbustos.
- e) veículo de transporte de massa (ônibus, avião, vagão metrô, barco...)

3.7.1.13.4 Os testes em edifícios, veículos e bagagem são obrigatórios. Cada área de teste deverá conter 3 amostras, diferentes entre si, escondidas com, no mínimo, 30 min de antecedência e obedecendo a certas especificidades:

- a) edifícios: 3 salas, sendo 1 limpa – 1 ou mais explosivos em cada uma das outras;
- b) veículos: 4 veículos, estacionados de maneira similar a um estacionamento, permitindo acesso aos cães. Um dos veículos estará limpo. Poderá ser escondido o odor, dentro ou fora, dos demais.
- c) veículos de transporte de massa – o número de identificação destes veículos deve ser registrado (caso, quando em uso, haja uma indicação posterior por algum cão decorrente de alguma impregnação). Deve-se utilizar uma “barreira”, a fim de impedir o contato direto do explosivo com o veículo.

3.7.1.13.5 Operador não será informado sobre os tipos de odores em cada área. Para obter a certificação, o cão deverá apresentar uma resposta PASSIVA e a equipe não poderá cometer mais do que 1 erro (indicação falsa). É considerado 1 erro uma resposta incorreta da equipe, que pode ser:

- a) o cão indicar onde não existe odor;
- b) o operador deixar de levar o cão na área onde se encontra o explosivo;
- c) o cão exibir qualquer atitude agressiva;
- d) exceder o tempo de busca limite de 15 min por área (à exceção do avião – tempo ilimitado); e
- e) o operador ou o cão abrir qualquer porta, gaveta ou caixa, de qualquer jeito.

3.7.1.13.6 O teste será interrompido antes do prazo de 15 min, se for verificado que o cão não está trabalhando. Não é permitido o acompanhamento de testes

por outras equipes, nem a comunicação entre elas. As certificações são válidas por um ano e não poderão ser utilizados nos testes pseudo odores ou substitutos não explosivos.

3.7.1.13.7 Serão colocados, no total, 9 pontos com odores de explosivos de diferentes origens, quantidades e tipos.

- Conditibilidade do cão (atender aos comandos do condutor)	16 pontos (4 pontos/cenário)
- Intensidade do faro do cão (capacidade de farejar intensamente)	16 pontos (4 pontos/cenário)
- Persistência (manutenção da motivação até a localização dos objetos)	16 pontos (4 pontos/cenário)
- Comportamento do condutor (influência sobre o cão)	8 pontos (2 pontos/cenário)
- Localização dos objetos (indicação convincente)	44 pontos (5 pontos/indicação, exceto o último ponto que valerá 4 pontos)

Tab 15 - Critérios de pontuação

Pontuação máxima	Excelente	Muito Bom	Bom	Suficiente	Insuficiente
100 pontos	96 a 100 pontos	90 a 95 pontos	80 a 89 pontos	70 a 79 pontos	0 a 69 pontos

Tab 16 - Critérios de pontuação

3.7.1.14 Regras da execução da prova

3.7.1.14.1 O exercício começa com o posicionamento básico na beira da área de localização e termina com a apresentação de encerramento ao Juiz. Durante o transcorrer da prova o condutor poderá chamar seu cão moderadamente para os locais de busca, apontando-lhe os locais a serem examinados. Não é permitido ao condutor abrir portas (exceto dos veículos) nem tocar nos objetos. O condutor confirmará a indicação do cão em um determinado ponto ao levantar um dos braços. A partir daquele ponto, o condutor dará prosseguimento à busca. A critério do condutor, o animal poderá ser conduzido com ou sem guia. Antes de iniciar a busca, o condutor, deverá explicar ao juiz como procederá a busca (Ex: sentido horário, anti-horário, em espiral, por quadrantes, interno, externo, etc). Deverá, portanto, seguir seu plano de buscas rigorosamente.

a) Critérios positivos

1) Trabalho uniforme, calmo e fluente.

2) Rápido atendimento aos comandos (entra, sai, sobe e desce dos locais solicitados).

3) Trabalho persistente e objetivo do cão.

4) Ação eficaz do condutor.

3.7.1.15 É faltoso

3.7.1.15.1 O cão apanhar/arranhar as fontes de odores

3.7.1.15.2 Objetos indicados com forte ajuda do condutor - não são considerados;

3.7.1.15.3 Tocar o objeto: penalização de até 1 a 3 pontos;

3.7.1.15.4 Sair do local indicado antes do comando: penalização de 1 a 3 pontos;

3.7.1.15.5 Caçar: penalização de 5 pontos;

3.7.1.15.6 Defecar e/ou urinar nas áreas de busca: desclassificação;

3.7.1.15.7 Trabalho sem entusiasmo: penalização de 4 a 8 pontos;

3.7.1.15.8 A ultrapassagem do tempo regulamentar, encerra a prova. Os pontos obtidos até ali são considerados;

3.7.1.15.9 O cão exibir qualquer atitude agressiva;

3.7.1.15.10 O operador ou o cão abrir qualquer porta (exceto de automóveis), gaveta ou caixa;

3.7.1.15.11 Demais critérios negativos: comportamento inquieto durante a indicação, latir, ajudas não permitidas do condutor, ultrapassagem acentuada dos limites da área de localização.

3.7.1.15.12 O militar e seu cão, quando aprovados, receberão a certificação de Equipe Detectora de Explosivos.

EB70-CI-11.426

CAPÍTULO IV

CONSIDERAÇÕES FINAIS

4.1 CONCLUSÃO

4.1.1 Este caderno deve ser utilizado como ponto de referência para o treinamento de cães militares, principalmente das unidades de Polícia do Exército, mas o adestrador não deve se limitar a usá-lo exclusivamente. A resposta de diferentes cães a uma mesma técnica de treinamento é extremamente variável. Sempre se deve observar sua resposta à determinada técnica e moldá-la ou substituí-la conforme necessário. Estas alterações, bem como o desenvolvimento de novas técnicas que não constem neste Caderno de Instrução devem se fundamentar na base teórica de aprendizagem aqui apresentada ou em outras teorias. Este material deve ser um estímulo á busca de conhecimento destas teorias e ao desenvolvimento de novas técnicas sempre fundamentadas em evidências científicas.

4.1.2 As provas aqui contidas serão realizadas anualmente em Unidade Militar do Exército no Brasil, a ser designada. A partir dele o condutor terá a certeza de que trabalhou conforme as normas e regulamentos estabelecidos pela Força Terrestre. O reconhecimento do trabalho desenvolvido pelas OM que mais certificarem seus cães, as oportunidades de melhorias por intermédio das trocas de experiências, a seleção e o reconhecimento dos quartéis, onde se encontram os melhores cães, tanto para reprodução quanto para o cumprimento de missões e a competição saudável entre as Seções de Cães de Guerra do EB são o foco. Não é mais um caderno fechado, seu uso continuado merecerá sugestões daqueles que o utilizarem de modo a se manter atual e consonante aos interesses da instituição.

EB70-CI-11.426

REFERÊNCIA

- LINDSAY, Steven R **Handbook of applied dog behavior and training. Vol1: adaptation and learning.** 1ª Ed. Ames, Iowa, Estados Unidos da América. Blackwell Publishing, 2000.

EB70-CI-11.426

COMANDO DE OPERAÇÕES TERRESTRES
Brasília, DF, 06 de Maio de 2019
www.intranet.coter.eb.mil.br

